ANNO XXXII N. 142

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia. Igarassú, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns : na terça-feira. S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú : nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO
2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda S. João Francisco Regis ; Ss. Julita, Aurea e Justina.
17 Terça. S. thereza rainha viuv. ; Ss. Manoel, Sabel e Ismael.
18 Quarta. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm. ; S. Osana.
19 Quinta. S. Juliana de Falconieri v. ; Ss. Gervasio e Protasio.
20 Sexta. S. Silverio p. m. , S. Silvino m. ; Ss. Novato e Macario.
21 Sabbado S. Luiz Gonsaga ; Ss. Albano e Demetrio mm. ;
22 Domingo. 6. S. Paulino b. ; S. Niceas b. ; S. Concordia v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 14 de junho de 1856.
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.
Estiveram presentes todos os membros do tribunal ;
Faltando com causa participada o Sr. desembargador Villares.

Julgamento.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia ; appellados, Russell Mellors & Companhia.
Foi confirmada a sentença appellada.
Designa-se o primeiro dia util para o julgamento da appellação em que são :
Appellante, André Henrique Wilmer ;
Appellada, Dona Anna Sophia Elisabeth Wolphop.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 11 de junho de 1856.
Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.
O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior, he approvada.
O Sr. *Primeiro Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo uns requerimentos da camara municipal da cidade de Olinda. — A' commissão de negocios de camara.

Outro do mesmo, remettendo cópia do officio do inspector interino da thesouraria provincial, acompanhado de copias e dos documentos ns. 1, 2 e 3. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia do parecer do presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos sobre o projecto n. 11. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Maria Clementina de Figueiredo, professora publica da freguezia de S. José desta cidade, ponderando as razões pelas quaes não póde estar sujeita a disposição da lei de 14 de maio de 1855, quanto ao modo por que lhe deve ser marcada a gratificação que pretende. — A' commissão de ordenados.

Lê-se e manda-se imprimir a seguinte resolução :

« As commissões de agricultura e artes, e de petições, tendo presente o requerimento junto de José da Maya, e considerando que jamais póde ser desprezado por esta assembléa aquillo que facilita as operações de producção de um dos principaes generos da provincia, já diminuindo os gastos dessa producção, e já fornecendo a esta meios della accelerar-se em sua expansão ; considerando que a industria algodoeira em Pernambuco acha-se de tal sorte opprimida por aquelles que devem vigiar sobre ella, que de dia em dia vai desfallecendo a ponto das commissões aguardarem que não tardará muito que se extingua de todo o afamado algodão de Pernambuco ! esse algodão que, quanto ao comprimento das fibras, talvez não seja excedido por algum outro de paiz nenhum ; considerando que na industria algodoeira a operação do descaroçar he nma das mais importantes, tanto que na America do Norte o fabuloso augmento da producção do algodão na razão de trezentos por cento em vinte annos, foi em grande parte devido a machina de descaroçar de Elias Wlhitney, chamada — cotton-gin — ; e da qual um illustre escriptor fallando, exprimio-se assim : « A machina de descaroçar algodão tornou a sua producção a mais importante do mundo. Em 1791 o total da exportação dos Estados-Unidos foi de 6,000 fardos, e actualmente a producção excede a 1,500,000 fardos. » He ainda desta machina de descaroçar que o Sr. Miguel Chevalier diz, que a prosperidade dos estados do sul da America do Norte he a ella devida.

Considerando as commissões por tal forma a grande importancia do descaroçar o algodão, e informada por alguns de seus membros, que se deram ao trabalho de ir aOlinda examinar a machina de Maya, de que ella apresenta vantagens consideraveis sobre as actuaes, como seja a economia dos cevadores no descaroçar, e nesta operação a substituição de braços por machina, o que he de maior importancia hoje em razão daquelles tornarem-se cada vez mais deficientes, accrescendo ainda a vantagem dessa machina Maia não quebrar as longas fibras do algodão, o que se obtem com a de Elias Wlhitney ; considerando tudo isso, são as commissões de parecer que seja por esta assembléa deferido favoravelmente o requerimento acima ; e por isto submette a consideração da casa a seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a José da Maya a titulo de emprestimo a quantia de 5:000$ rs.

« Art. 2. Esta concessão será realisada em duas prestações : a primeira, quando a machina de descaroçar algodão estiver concluida ; a segunda quando estiver ella funccionando regularmente durante tres mezes.

« Art. 3. A thesouraria será paga da primeira prestação dentro de tres annos, a partirem do dia de sua realisação ; e da segunda sera paga dentro em dous, a partirem do dia da realisação della.

« Art. 4. O presidente da provincia exigirá as garantias que forem necessarias, e organisará o regulamento preciso para levar a effeito o emprestimo a cima.

« Art. 5. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Sala das commissões 11 de junho de 1856. — Ignacio de Barros Barreto.—Marques de Amorim. —Antonio Cavalcanti, com restricções.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Nascimento Portella. »

Lê-se, julga-se objecto de deliberação e manda-se imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

« Art. 1. Fica revogado o regulamento de 2 de dezembro de 1853, na parte relativa ás penas, e dos processos criminaes.

« Art. 2. Exceptuam-se da regra estabelecida as deserções dos soldados e inferiores, que serão punidas como actualmente.

« Art. 3. Exceptuam-se tambem as disposições relativas a falta de serviço e disciplina do corpo, cuja punição compete hoje exclusivamente ao respectivo commandante.

« Art. 4. Nos mais crimes estará o corpo sugeito ás leis penaes em vigor, e ao processo commum ou de responsabilidade, quando se tratar de crimes pelos officiaes commettidos como empregados publicos.

« Art. 5. As deserções dos officiaes estão comprehendidas na segunda parte do artigo antecedente.

« Art. 6. Ficam derrogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1856.—Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque. »

Lê-se e approva-se o seguinte parecer :

« A commissão de ordenados a quem foi presente o requerimento dos amanuenses da secretaria do governo desta provincia, no qual pedem augmento de ordenados, precisa, para emittir o seu parecer, que se ouça ao governo da provincia acerca do merito da pretenção dos peticionarios.

« Sala das commissões, 11 de junho de 1856. — Augusto de Souza Leão.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — Siqueira Cavalcanti. »

Lê-se tambem o seguinte parecer :

« A commissão de estatistica, a cujo conhecimento foi submettido o projecto do illustre deputado o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva, o qual tem por fim restituir ao termo de Iguarassú o terreno que delle foi desmembrado pelo art. 2 da lei n. 336 de 12 de maio de 1854, não obstante não haver ainda examinado as reclamações de que fez menção o presidente da provincia em seu relatorio do anno passado, relativas a desmembração do mesmo terreno, as quaes, tendo a mesma commissão requerido a esta assembléa, na sessão do dia 26 de maio, que fossem sollicitadas pelos canaes competentes, todavia ainda não foram até hoje remettidas a esta casa, apezar de ja ter havido para essa remessa, tempo mais que sufficiente ; considerando que essas reclamações, segundo se vê do referido relatorio, sómente poderiam ser devidas aos inconvenientes resultantes da desmembração que soffrera Iguarassú, inconvenientes esses de que chegou a convencer-se a commissão em virtude de informações exactas que ella aliunde procurou adquirir e que não poderam ser desvanecidos do seu espirito, pelas allegações, a seu ver pouco valiosas, contidas em um protesto dirigido a esta assembléa contra as ditas reclamações e assignado sómente por alguns moradores de tres engenhos comprehendidos no mesmo terreno desmembrado, he de parecer que o mesmo projecto seja approvado por esta assembléa.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1856. — J. F. de Mello Cavalcanti.—A. A. de Souza Carvalho. »

O Sr. *Mello Cavalcanti* :—Peço a palavra.
O Sr. *Presidente* :—Está adiado.
Vai a' mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro a urgencia do parecer da commissão de estatistica sobre o projecto do Sr. deputado Abilio.—Mello Cavalcanti. »

He regeitado o requerimento, ficando adiado o parecer.

« He lido e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçam informações do governo sobre a estatistica organisada pelo desembargador Figueira de Mello e que fora entregue ao cidadão José Soares de Azevedo para reve-la, declarando-se quanto tem este recebido por semelhante trabalho, e desde quando se acha delle incumbido. — G. Guimarães. »

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto de orçamento municipal.
He approvado sem debate.
A requerimento do Sr. A. Cavalcanti he dispensado o interstício para ser dado para ordem do dia de amanhãa.
Primeira discussão do projecto n. 25, approvando o regulamento da casa de detenção.
He approvado sem debate, e a requerimento do Sr. Florencio dispensado o intersticio para entrar amanhãa na ordem do dia.
Primeira discussão do projecto que iguala o ordenado do professor de latim da freguezia de S. José ao dos demais professores do Gymnasio.

O Sr. *B. de Lacerda* (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. *Sá Pereira* :—Pelo que acaba de dizer o nobre deputado, parece que está demonstrada a pouca razão que lhe assiste, porquanto elle mesmo reconheceu que o projecto não era inconstitucional e que apenas a questão se reduzia a ser ou não util elle, e pedio que a commissão declarasse como entendia a equidade de que falla o parecer.

Sr. presidente, se o nobre deputado tivesse visto os documentos em que a commissão se fundou para dar o seu parecer, não teria mais duvida e os motivos são estes : tendo-se por vezes reformado a instrucção publica e tido augmento de ordenado os professores, aquelle de que se trata não teve nenhum, e em segundo lugar o ter tido uma aula sempre frequentada e tirado vantagens do seu ensino e por isto a commissão julgou de equidade dar a este professor o mesmo ordenado que tem os professores a quem o governo na reforma da instrucção publica julgou dever augmentar os ordenados.

Se os mais professores até os de instrucção primaria tiveram augmento de ordenado, não sei a razão, porque o unico professor de latim da cidade do Recife,e que tem ensinado com vantagem, não devera' ter tambem esse augmento.

Um Sr. Deputado :—He uma razão que não agrada, porque he só de boniteza.

O Sr. *Sá Pereira* :—Não he pela boniteza, he a remuneração do trabalho, porque he justo que quem tem o mesmo trabalho, tenha igual remuneração, e de mais a mais accresce que este empregado que já conta alguns annos de serviço na carreira da instrucção publica ainda não deu uma falta.

Julgo que com estas explicações devera' satisfazer-se o nobre deputado, e são as unicas em que a commissão se fundou para não deixar esse empregado fora da ordem em que estão os outros.

O Sr. *Abilio* oppõe-se ao parecer da commissão,porque entende que o professor Coelho se acha nas circumstancias de outros, e diversos empregados provinciaes ; e a procederem os motivos que levaram a commissão a augmentar o ordenado deste professor a mais novecentos mil reis ! as rendas da provincia não chegarão, de certo, somente para pagar ordenados ; que por estas e outras considerações, que se deixa de apresentar nesta discussão, vota contra o parecer da commissão de instrucção publica.

Julga-se a materia discutida e posto a votação secreta na forma do regimento, o projecto he approvado.

Primeira discussão do projecto n... que marca quota por pagamento dos exercicios findos.
He approvado sem debate.
Continua a segunda discussão do projecto de orçamento provincial.
Art. 40 e seus paragraphos (vide *Diario* de do corrente).

O Sr. *N. Portella* : — Sr. presidente, o artigo 40 em seus §§ 1. e 2. estabelece uma modificação aos direitos que o assucar exportado desta provincia e igualmente o algodão costumavam pagar, e eram obrigados pelas leis anteriores e vigentes. O § 1. diz, que o imposto sobre o assucar branco será de 2 e 3¼ por cento e o § 2. estabelece que o assucar mascavado pagará 4 por cento.

Estas duas modificações em relação a qualidade do assucar branco e mascavado, são seguidas tambem de uma alteração ou reducção no imposto que até hoje se costuma cobrar do algodão exportado. A illustre commissão de orçamento entendeu que era conveniente baixar a 3 por cento o imposto de 5 por cento, que os productores do algodão pagavam até hoje.

Se a illustre commissão teve fundamento ou razão bastante para apresentar essa reducção no imposto do algodão he questão em que por ora me não quero involver ; verdade he, que geralmente he reconhecido, que a producção do algodão tem em nossa provincia diminuido muito e que portanto como incentivo a uma producção melhor e em maior escalla, seria de alguma sorte conveniente, que esta assembléa tratasse he reduzir o imposto a que até o presente estava sujeito : mas se o principio que serve para incentivo do augmento da producção do algodão prevaleceu no animo da illustre commissão para que se fizesse uma reducção neste imposto parece-me, que elle deve tambem prevalecer em relação ao assucar mascavado, cujo imposto a commissão julgou conveniente elevar a 4 por cento.

He verdade que segundo ouvi a um dos nobres deputados, membro da commissão, a razão que teve ella em vista quando augmentou o imposto, do assucar mascavado, não foi justamente a que teve; quanto ao direito do algodão, por isso que, o que ella teve por fim foi melhorar o fabrico ou a qualidade do nosso assucar equiparando o imposto aquelle que pagam em postos dos paizes da Europa, e assim collocar os nossos agricultores na obrigação de melhorarem a producção do assucar, aperfeiçoa-lo e apresentar unicamente no mercado o assucar branco. Mas Sr. presidente, eu entendo, que mesmo em relação a esse ponto, ou a esses resultados, que a illustre commissão quiz attingir, a idéa da reducção do imposto do assucar branco, e do augmenso do mascavado não deve ser por nós adoptada.

Temos porventura nós como legisladores o direito de prescrever aos agricultores a conveniencia de sua producção deste ou daquelle modo ? Temos porventura direito de dizer-lhes vos produzireis por esta ou por aquella forma, vós apresentareis este melhoramento e não aquelle outro? Eu entendo, Sr. presidente, que a assembléa provincial deve deixar integramente a vontade dos agricultores oproduzirei simplesmente o assucar mascavodo bruto, ou o assucar branco, como bem lhes aprouver, segundo seus interesses.

Reconheceu a commissão de orçamento provincial, que a producção do assucar mascavado tinha sido em muito maior escala do que a do branco, e para faze-la equilibrar, entendeu inconveniente fazer subir o seu imposto...

O *Sr. Silvino* :—Não ha equilibrio.

O *Sr. N. Portella* : — Mas para o fazer, foi que estabeleceu maior imposto...

O Sr. *Silvino* : — Procurou o desequilibrio.

O *Sr. N. Portella* : — Digo eu, que se porventura os agricultores haje produzem muito maior quantidade de assucar mascavado, que do branco, he por que isso entra nas suas conveniencias, entra nos seus interesses, e a esses interesses e conveniencias, nós não podemos por peias.

Na verdade seria muito bom, que a producção do assucar entre nós chegasse ao estado de perfeição, se he que por perfeição se pods sempre entender a qualidade do assucar branco; mas se os agricultores entendem, que he de seu interesse produzir maior quantidade de assucar bruto do que branco, eu não acho razão para que se vote esse augmento no imposto do assucar mascavado.

Por outro lado, Sr.presidente, sempre que se trata de augmentar um imposto, quaes são os pontos, que o legislador deve ter em vista para quelo admitta ?

Será simplesmente a idéa de melhorar a producção Eu creio que não, porque esta he de competencia do agricultor : deve-se ver tambem, que differenças ou alterações tem tido a imposição, assim que differença tem tido a imposição do assucar no nosso paiz.

He reconhecido geralmente, que por occasião da carta regia de 28 de janeiro de 1808 quando se franquearam os portos do Brasil a livre e directa navegação estrangeira, essa idéa, que foi de grande vantagem para a prosperidade do Brasil, foi por uma outra, que se considerou como complemento della, quero fallar do alvara de 25 de abril de 1816, que estabeleceu o imposto de 2 por cento sobre os generos exportados do Brasil, em consequencia de que tendo a lei de 1808 diminuido muito os impostos de algum modo excessivos, que pagavam os generos do Brasil em differentes consulados europeus, era justo para equilibrar e haver igualdade de commercio, que o Brasil tambem estabelecesse um imposto certo em proporção, e como tal o assucar pagasse a imposição. Mas este imposto medico de 2 por cento no anno de 1835 pelo § 6. do artigo 9. da lei de 31 de outubro foi elevado a 7 por cento; mas neste mesmo excesso havia uma modificação em relação aos generos de producção do paiz e era que aquelles que pagavam o dizimo, lhes era este descontados dos 7 por cento.

Desde 1835 pois, Sr. presidente, o assucar pagava 7 por cento; mas no anno de 1852 pelo artigo 12 da lei de 11 de setembro foi elle baixado a 6 por cento e por um decreto de 23 de março do anno de 1853 foi ainda deminuido a 5 por cento : temos pois que desde 1835 para cá o imposto de 7 por cento foi diminuindo até chegar a 5, e talvez que Sr. presidente, em attenção a essa reducção oudiminuição do imposto geral, a illustre commissão julgasse asada e opportuna a occasião para fazer subir o imposto provincial do assucar mascavado; mas he que a illustre commissão talvez nesse tempo, não tivesse conhecimento da proposta apresentada pelo Sr. ministro da fazenda a assembléa geral em que faz reconhecer e reclama a necessidade de outra vez subir o imposto de 5 a 7 por cento. Se pois como creio, não devemos duvidar de que essa medida seja adoptada pelos poderes geraes, portanto o nosso assucar tera de soffrer o imposto geral de 7 por cento, me parece que a occasião he a menos opportuna para que a assembléa provincial procure augmentar o imposto em uma das qualidades do assucar desta provincia.

Sr. presidente, esse mesmo pensar me acompanha em relação a maneira porque entae nós se cobra o imposto do assacar; eu entendo, que nesta cobrança não ha entre nós, não preside a devida igualdade porque o productor que goza de certas regalias as da facil communicação com a capital, e que portanto os seus produtos aqui chegam facilmente soffre o imposto cem muito menos, mas do que aquelles que não podem gozar das mesmas vantagens.

O Sr. *Manoel Clementino*:—São condições naturaes que senão pode remediar.

O Sr. *N. Portella* :—São condições naturaes, que senão pode remediar, diz o nobre deputado, mas eu direi, que se podem, e que ellas ja foram remediadas na provincia do Rio de Janeiro ; oude pela lei de 26 de setembro de 1840 no artigo 16 determinou se, que para a cobrança do imposto de 7 por cento haveria um disconto proporcional as differentes localidades donde viesse o assucar,.

OSr. *I. de Barros*: — Medida essa de muito alcance.

O *Sr. N. Portella*:—He assim que estabelece por exemplo, que o assucar que vem do reconcavo ao Rio de Janeiro pague o imposto com nma reducção de 160 rs, por arroba, assim he que tambem paga os imposto de 7 por cento com a reducção de 240 reis.

Um Sr. Deputado : — Talvez que a maior parte do assucar do Rio de Janeiro seja do reconcavo.

O *Sr. N. Portella* : — Eu reconheço como o nobre deputado, que essa medida he de difficil realisação...

O *Sr. Luiz Filippe* : — Mais uma razão para ser rejeitado.

O *Sr. N. Portella* : — Mas nem por isso nós devemos abstrair completamente de sua adopção, porque pode esta medida ser vantajosa, visto como, Sr. presidente, se o imposto deve ser estabelecido com igualdade eu não vejo que esta exista entre o imposto que paga o produtor dos nossos arrabaldes, que tem estradas muito bonitas e commodas, facil communicação e outras muitas vantagens com a que paga um agricultor da Escada por exemplo, que he central e que segundo me informam, as vezes paga 400 rs. e 480 rs. de transporte por cada arroba de assucar,me parece por tanto que não ha igualdade,e se bem que reconheço a difficuldade da realisação dessa ideia, que reclama uma fiscalisação imediata, prompta e sempre constante.

O Sr. *Ignacio Joaquim* da um aparte.

O *Sr. N. Portella* : — Ainda mesmo assim, ainda com essa esdrada de ferro de que eu espero tantos melhoramentos, não se pode estabelecer igualdade quanto ao imposto, porque conforme as distancias da localidades de que o assucar tiver de vir, sera a sua conducção mais ou menos dispendiosa.

E este principio tanto tem presidido a nossa legislação, se bem que não tenha sido praticado do modo completamente satisfactorio, que eu vejo, que pela lei de setembro de 1852 os 7 por cento são calculados pelo preço do mercado, deduzindo-se em cada arroba metade da despeza que he necessaria para a conducção e carreto do mesmo assucar. Portanto a ideia que apresento não he nova e a julgo util, e não me animo mesmo a consigna-la em uma emenda, por isso que não tenho conhecimentos especiaes da maneira porque se arrecada o imposto do nosso assucar, e nem mesmo estou o par desse movimento de arrecadacão fiscal, mas consigno somente a ideia e estimaria muito que a nobre commissão de orçamento, se ajuizasse conveniente, a adoptasse.

Agora, Sr. presidente, mesmo em relação ao direito que tem pago o assucar, vejo que não andou muito avisada a commissão quando adoptou esse alvitre. Pelo orçamento de receita e despeza de 1852 e 1856 e de 1855 a 1857 que está vigorando, vejo eu que a producção do assucar não tem augmentado por isso que as verbas da arredacção não tem augmentado do modo que era de esperar ; por exemplo vejo, que no anno de 1852 e 1853 o imposto sobre assucar rendeu 263:000$000 e que no anno de 1854 e 1855 rendeu apenas 220:000$000 havendo por conseguinte uma differença de 34:000$000, e assim me parece, que a produção do assucar não vai n'um augmento tal, ou antes vai em diminuição tal, que reclama da parte dos legisladores todo escrupulo a respeito de medidas que tendam a estabelecer uma imposição.

(Ha diversos apartes).

O Sr. *N. Portella*: — Se está verificado pela comparação que acabo de fazer, que a nossa industria agricola não vai em progresso, eu então direi, que não está de acordo com esse estado de cousas adoptar-se a medida proposta. Pergunto eu ao nobre deputado e a illustre commissão, porventura o imposto não vai contra os interesses do agricultor, não diminue o seu rendimento ? Eu creio que digo uma verdade, não he isto ? Se he verdade, como dizia, que todo o imposto sobre a producção recae immediatamente sobre o productor...

O Sr. *I. de Barros* : — Nego, isso para mim he duvidoso.

O Sr. *N. Portella* : Eu reconheço, que a imposição he estabelecida não somente sobre o productor mas tambem sobre o consumidor, mas em regra o imposto recahe sobre o productor...

O *Sr. I. de Barros* : — Não ha tal, conforme as circumstancias.

O Sr. *N. Portella* : — Mesmo admitindo que na hypothese actual esse imposto em relação as circumstancias tivesse de ser compartilhado tambem pelos consumidores, eu vejo que ainda assim os productores não ficariam livres do mal que esse augmento lhes vai fazer, porque considere o nobre deputado e a commissão a posição em que se acha a provincia em relação a sua producção ; quaes os melhoramentos que tem tido e as difficuldades com que luta, sabe o nobre deputado perfeitamente,que os braços escravos tem diminuido de uma maneira muito consideravel, e que não havendo possibilidade e sendo mesmo prohibida sua introdução no imperio, os agricultores veem-se collocados n'uma posição excepcional. Vê o nobre deputado ainda que quanto ao meio de substituição desses braços ha muita difficuldade, e que apezar de que de tão longa data se trate de colonisação, acerca de Pernambuco nada se ha feito...

O Sr. *Theodoro* : — Como a respeito do Brasil, ha muita colonisação de papel.

O Sr. *N. Portella* : — Como diz o nobre deputado que ha colonisação de papel ? Sabe o nobre deputado o estado em que está a colonisação no Maranhão? Sabe o estado em que está a colonia de S. Isabel ?..

O Sr *Theodoro* : — Mas a que vem isto ?

O Sr *N. Portella* : — E devemos ser nós, que fiquemos estacionarios, que não devamos dar um passo ?

O *Sr. Theodoro* dá um aparte.

O Sr. *N. Portella* : — Então não he colonisação de papel, he colonisação tal ou qual que interessa a provincia.

O Sr. *Theodoro* : — Digo, que no Brasil tem sido infelizmente de papel, de luxo e de discussão.

O Sr. *N. Portella* : — Não tem sido de papel, de luxo e de discussão, porque eu não posso considerar como tal os ensaios que se tem feito, mormente em attenção as difficuldades proprias do paiz, não posso considerar como tal o que se diz no relatorio do Sr. ministro do imperio ; acerca de Pernambuco he que está em papel, e he para que passe de papel, para que seja alguma cousa mais real que eu desejo, que o projecto dos Srs. Silvino, Manoel de Barros e Ignacio Leão seja submettido a commissão, seja votado, e que assim facultemos a todos os agricultores, um meio de substituição dos braços que por tantas causas lhes tem sido tirados...

O Sr. *Manoel Clementino* : — Com o dinheiro dos cofres publicos ?

O *Sr. N. Portella* : — Eu sei que ha muitos meios de colonisação independentes do concurso dos cofres publicos, por meio de associações, por meio de companhias,que se encarreguem de mandar vir os colonos e mesmo por qualquer particular que esteja em circumstancias de o poder fazer; mas na falta disto o que compete ao governo ?...

O Sr. *I. de Barros* : — Eu só acredito na colonisação espontanea.

O Sr. *N. Portella* : — Isso são ideas, são modos de pensar, não ha perfeita uniformidade, mas o que digo he, que o governo que tira aos agricultores os braços, e não estando espirito de associação bastante desenvolvido na provincia, não se tendo organisado companhias para este fim e os particulares não querendo sacrificar os seus capitaes fazendo tentativas desse genero, o governo deve dar a protecção aos agricultores por qualquer meio, ainda mesmo por meio do emprestimo, como indica o projecto..

Um Sr. Deputado : — Aonde vai elle buscar 2 ou 3,000:000$ de rs.?

O Sr. *N. Portella* :—São 60:000$000 apenas. Portanto, dizia eu, que mesmo em relação a posição em que se acha a nossa provincia em consequencia da falta dos braços que nos roubou a epidemia, em relação mesmo ao pouco desenvolvimento do espirito de associação e a repugnancia que tem os particulares em quererem sacrificar os seus capitaes para apresentarem este melhoramento dispendioso, não he occasião opportuna para que vamos augmentar a imposição sobre uma das qualidades de assucar, porque quanto maior for o imposto, tanto maior ou mais dispendiosa he a producção, e por conseguinte tanto menor he o resultado que pode tirar o productor, e temos dahi que em lugar de prosperar a agricultura, terá de definhar e eu estou muito convencido, Sr. presidente, que definhando ella o progresso da provincia terá de parar, porque so da agricultura, tira a receita da provincia trezentos e tantos contos de reis.

Eu, Sr. presidente, desejo muito que a producção do assucar seja melhorada, mas desejo que esse melhoramento seja aconselhado ou proporcionado, e não imposto pela assembléa, isto he, que seja procurado pelos meios convenientes pela introducção de machinas, pela facilitação de communicações, por estabelecimentos de fabricas, etc., mas querer esse resultado por meio de imposição, he justamente o que eu não admitto, he o que eu reprovo e o que acho inopportuno mesmo em attenção a idéa que o governo geral tem de augmentar o imposto do assucar.

São estas as palavras que tenho a dizer, aguardo-me para ouvir a illustre commissão e depois talvez diga mais alguma cousa.

O Sr. *Ignacio de Barros* (Daremos em outro numero.)

O Sr. Ignacio de Barros: — Sr. presidente, vou principiar por onde acabou o nobre deputado que terminou o seu discurso, tomando como certo que a incidencia do tributo vai necessariamente gravar o productor de qualquer genero.

Entretanto he sabido que na sciencia economico-politica, ainda não esta' resolvido o problema da incidencia dos tributos ; ainda se não sabe se ella pesa exclusivamente sobre o productor ou sobre o consumidor, ou se sobre ambos e em que proporção. Apezar disto, Sr. presidente, de certos factos recebidos na sciencia póde-se formular um principio que, pelo menos quanto a mim, he verdadeiro,e nos guia satisfactoriamente em semelhante questão. Varios economistas teem averiguado que a incidencia do tributo na transferencia da propriedade pesa exclusivamente e quasi sempre sobre o vendedor, pela razão de que sendo elle que ordinariamente mais necessidade tem da transacção, vê-se por isso obrigado quasi sempre a sujeitar-se ao preço que lhe offerecem. Deste facto recebido e de outros semelhantes he que vejo surgir o principio de que a incidencia dos tributos he por sua natureza variavel, pesando ora sobre o productor, ora sobre o consumidor, segundo a maior ou menor necessidade de transigir, que tiver qualquer destas entidades em relação a outra. Portanto, Sr. presidente, penso bem differentemente do nobre deputado, que acabou de affirmar que a incidencia do tributo grava necessariamente o productor; em meu humilde entender ella pesara ora sobre este ora sobre o consumidor, segundo a maior ou menor intensidade da offerta em relação a procura e vice versa.

Um Sr. Deputado : — Mas em regra, sobre quem recahe?

O Sr. Ignacio de Barros : — Ninguem poderá responder ao nobre deputado de um modo absoluto. Varias opiniões se contradizem ; assim Mr. Ricardo afirma que o tributo pesa exclusivamente sobre o consumidor, ao passo que outros affirmam o contrario. Disto o que se póde concluir he que semelhante questão ainda não esta' resolvida no estado actual da sciencia.

O Sr. *Silvino* : — E hei de mostrar ao nobre deputado que o imposto recahe sobre o productor.

O *Sr. Ignacio de Barros* : — Duvido que o nobre deputado possa demonstrar que em todos os casos a imposição recahe sobre o agricultor, mas ponhamos isto de parte; apezar de que seria facil com um só exemplo mostrar ao nobre deputado o contrario de sua opinião.

O Sr. *Silvino* : — As theorias são verdadeiras, mas na pratica falham.

O Sr. Ignacio de Barros : — Mas emfim, não se póde admittir como bem estabelecido aquelle principio que servio de base a argumentação do nobre deputado; isto he, o principio de que a incidencia de um tributo vai sempre gravar o productor; e sendo assim pergunto eu, como poderemos considerar, que a imposição sobre este ou aquelle genero de nossa producção agricola vai necessariamente recahir sobre os agricultores ?

Scientificamente, pelo menos, não podemos asseverar isso.

Um Sr. Deputado : — Conclua.

Outro Sr. Deputado : — Mas sobre quem vai recahir.

O *Sr. Ignacio de Barros* : — Vai recahir de certo sobre alguem.

Um Sr. Deputado : — Mas sobre quem?

O *Sr. Ignacio de Barros* :— Eu direi, Senhores, o que a tal respeito me parece mais claro, mais razoavel como acabei de expender, he que a incidencia do tributo recahira' sobre o consumidor, se por ventura a necessidade que elle tiver de consumir for mais intensa que a que tiver o productor em fornecer-lhe o genero tributado ; e que por outro lado a incidencia do tributo recahirá sobre os productores, se por ventura a necessidade que elles tiverem de fornecer seus generos, for maior que a que tiver o consumidor.

Estabelecido este principio que me guiara em meu discorrer na presente discussão, passarei a tratar do algodão.

Senhores, a cultura do algodão entre nos vai cada vez definhando mais. Qual a causa disto ? Porventura não se tera' perscrutado ja essa causa ? não se terá escripto ja alguma cousa a respeito ?

Um Sr. Deputado : — Muito pouco.

O *Sr. Ignacio de Barros* : — Mas tem-se escripto cousas muito interessantes, e quanto bastam para mostrar-nos que não he somente o mofo, não he sómente o processo da nossa cultura do algodão, que são a causa desta decadencia ; ha uma outra talvez irremediavel de algum modo, ou que pelo menos ainda não póde ser remediada, fallo das grandes distancias em que se acham os lugares da producção do algodão, em relação ao mercado. Tanto isto he assim, que por aqui tendo passado um estrangeiro (supponho que inglez) e examinado o estado de nossa cultura algodoeira, dizia em Inglaterra que se cultivasse o algodão na Australia, porque havendo alli rios e meios de transporte, em muito maior abundancia do que em Pernambuco, o algodão que dahi fosse para Inglaterra seria mais barato que o de Pernambuco, por isso que aqui os lugares da producção do algodão, estavam em grande parte a cento e tantas leguas da costa.

Ja se vê portanto que a nossa industria algodoeira pela natureza das cousas, pelas distancias em que se acham collocados os terrenos dos algodoaes, está em taes circumstancias que de necessidade os gastos da producção devem ser muito consideraveis.

Ja se vê, portanto, que o impecilio da producção do algodão, não he sómente o mofo, nem a maneira porque elle he cultivado, mas que uma das causas irremediaveis, que está na natureza das cousas, he a difficuldade dos transportes. Sendo assim, pergunto, qual será o meio de se evitar este mal necessario? Qual será o meio de baratearmos nosso algodão, para que nos mercados consumidores elle compita com vantagem com o de lugares mais favorecidos que os nossos sertões ?

Facilitarmos as vias de communicação ou diminuirmos o imposto de exportação, eis o que me parece mais urgente e de primeira intuição. Fazendo agora applicação do principio expendido no começo deste discurso, direi que neste caso os direitos sobre o algodão actuam sobre seus productores, em razão de que os mercados consumidores, tendo quem lhes forneça algodões mais baratos que o nosso, não necessitam tanto de compra-lo como nossos productores de vende-lo, e por isso são elles consumidores que impõe o preço a estes, e fazem-no de modo que ficam «abrigados» dos direitos com prejuizo dos productores «necessitados.»

Eu tenho aqui alguns apontamentos a respeito do algodão, que peço a casa licença para lêr, em apoio do que acabo de dizer. O Dr. Schmidt, redactor da Revista Polytechnica publicada em Hamburgo, fallando do algodão de Pernambuco, diz o seguinte : (lê) « A cultura do algodão em Pernambuco, foi de muita importancia nos annos passados ; exportaram-se de sessenta a noventa mil saccas, ao passo que de 1844 até 1845,somente vinte e uma mil e tantas, descendo ainda esta producção, a ponto de em 45 a 46, só se exportarem oito mil quinhentas e tantas balas ! »

Semelhante asserção, senhores, será falsa ? e se não o he, poderá ser-vos indifferente a sorte da cultura do afamado algodão de Pernambuco, desse genero dos mais importantes de nossa producção agricola ?

Ouçamos ainda o Dr. Schmidt. « Um dos principaes motivos deste ultimo desfalque foi sem duvida a secca, que alli reinou por alguns annos (a que poderiamos accrescentar o mofo) ; porem não he isso a causa unica do mal; pois basta considerarmos o transporte dispendioso (as costas de animaes) a falta de boas estradas, a grande distancia dos lugares de producção do algodão, para convencer-nos de que sem que se empreguem medidas sufficientes, isto he sem que se empreguem meios tendentes a remover os maos effeitos de taes circumstancias, a producção não tomará seu antigo pé. »

Ora bem, não teremos em nossas mãos alguns desses meios de remediar-se um mal tão grave ? Creio que temos, façamos como a Bahia, que concedeu a exportação do algodão liberdade de direitos...

Um Sr. Deputado :—Mas isso não he animar a cultura do algodão.

O *Sr. Ignacio de Barros*:—Cada um faz o que pode, façamos pouco, embóra ; mas façamos alguma cousa...

Um Sr. Deputado :—Conservemos o imposto, e façamos estradas até lá em cima.

O *Sr. Ignacio de Barros* :—Quando chegarem lá as estradas, ter-se-ha acabado a cultura algodoeira inteiramente.

Portanto he certo, que a industria algodoeira em Pernambuco precisa desde ja de melhoramentos de auxilios consideraveis, e de mais, senhores,a provincia da Bahia, libertando o algodão de todos os direitos, a provincia da Parahiba, segundo me consta, só percebendo quatro por cento, será Pernambuco, que tem sido o productor talvez do melhor algodão do Brasil, será Pernambuco que continue a mostrar-se indifferente a sorte da producção algodoeira, a ponto de grava-la com uma imposição superior a das provincias referidas, quando elle sabe que essa producção acha-se collocada nas mais tristes circumstancias? Não, isto não he possivel !

Foi movida por estas considerações,Sr. presidente, que a commissão de que faço parte, propoz a diminuição dos direitos do algodão.

A commissão, Sr. presidente, quiz abolir todo o imposto, mas os cofres provinciaes teriam de soffrer com isto um desfalque de 50:000$000, e para preencher este desfalque, era preciso empregar algum meio..

Um Sr. Deputado :—Por exemplo, sobrecarregar o assucar.

O *Sr. Ignacio de Barros* :—Veremos. A commissão pois, impressionada da necessidade de se extinguir o imposto do algodão, e por outro lado vendo o enorme desfalque, que essa extincção poderia produzir, não extingue totalmente o imposto, mas reduzio-o a metade; porem essa mesma reducção de metade, veio produzir um desfalque de perto de 25 contos de reis : como pois evitar este desfalque ?...

Um Sr. Deputado :—Não ha desfalque, porque os nossos algodões que deixarão de ser exportadas nas provincias limitrophes, virão aqui ; muito algodão vai hoje as Alagoas e a Parahiba.

O *Sr. Ignacio de Barros* :—Assim o creio, mas o que he fóra de duvida he que a commissão devia ter e tem obrigação de garantir os cofres provinciaes no corrente exercicio, e como algum desfalque pode haver neste exercicio, o que fez? Lançou os olhos sobre todas as imposições da provincia, e vio que entre todas, algumas ha de tal natureza e em taes circumstancias, que não recahe sobre o productor, mas sim sobre o consumidor, e outra ainda, que essa industria, sobre que recahe a imposição de que fallo, acha-se collocada em circumstancias tão particulares, he de tal natureza, que devemos com afinco, ainda que por meios indirectos, procurar seu aperfeiçoamento. Fallo, senhores, da imposição sobre o nosso bolorento assucar mascavado, fallo a respeito do accrescimo de 1 0/0 sobre esse assucar.

Começarei, Sr. presidente, por lêr em trecho de uma obra interessantissima, qual o relatorio da commissão encarregada da reforma da tarefa, por onde ver-se-ha, que o accrescimo de 1 0/0 sobre o assucar mascavado, longe de concorrer para que a industria assucareira retrograde, pelo contrario fará com que ella progrida, aperfeiçoando-se.

Um Sr. Deputado :—Vamos a demonstração.

Outro Sr. Deputado :—Então, vamos impor-lhe 10 por cento.

O *Sr. Ignacio de Barros* :—Tudo tem limites. He sabido, que a imposição sobre um genero dado produz certo effeito, quer esta imposição seja na importação quer na exportação. He sabido digo que a imposição de um genero em sua exportação, produz no genero os mesmos effeitos, que a imposição sobre a importação delle ; creio que me tenho feito perceber.

Notem, que só me refiro ao genero e não ao consumidor, nem ao productor. Trago isto—para tornar bem saliente a identidade que ha entre os effeitos dos direitos de importação e os dos direitos de exportação, quanto ao genero. Estabelecido isto, leiamos agora este trecho de que fallei do relatorio da commissão encarregada da reforma da tarifa. Dizem os Srs. Ferraz e outros membros dessa commissão, pessoas que merecem toda a consideração pela sua illustração, posição e pratica dos negocios publicos. « O interesse das fabricas européas de refinação, de parceria com os altos direitos sobre os nossos assucares, a distincção para a cobrança destes entre os brancos e mascavados : » (notem os nobres deputados que essa distincção teve por fim sobrecarregar o assucar branco mais do que estava) tudo isto (o orador continua a lêr) tem entre nós produzido o augmento das qualidades baixas as expensas das melhores, e das brancas. Este resultado tem igualmente atrazado o progresso de nosso fabrico,como outr'ora se deu nas colonias francezas. »

Deste trecho do interessantissimo relatorio da commissão, os nobres deputados podem ver que influencia tem na industria assucareira a differença entre os direitos do assucar branco e os do mascavado.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

15 DE JUNHO DE 1856.

Ha para os povos assim como para os individuos certos momentos de allucinação e delirio, que os tornam surdos aos clamores da verdade e da justiça.

Mas ha tambem um instincto que nas breves e passageiras intermittencias das paixões humanas, adverte aos povos e aos individuos os perigos e abysmos da injustiça e do erro.

Se nas horas de demencia um povo desconhece os serviços que lhe prestam os seus bemfeitores, o dia seguinte do seu arrependimento he a glorificação dessas almas devotadas, cuja suprema aspiração he melhorar a sorte dos seus irmãos.

Uma destas manifestações solemnes, um destes momentos de recordações, testemunhamos nós no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Por entre os sorrisos de uma athmosphera benigna, sob as doçuras de uma brisa deliciosa, que levava ao longe as ternas harmonias de quatro musicas marciaes, uma multidão infinita e agradecida recebia no caes do Collegio o adeos de despedida do Sr. barão da Boa-Vista, que temporariamente vai deixar esta cidade, que lhe deve mui grandes beneficios.

Este longo amplexo era a confissão espontanea, o feudo de reconhecimento, tributado no lugar, que primeiro merecera a attenção do administrador de 1837.

O Sr. barão da Boa-Vista he a transição do passado para o futuro da sociedade pernambucana, o percursor de um novo periodo em nossa vida publica.

Em verdade, quando uma civilisação tem completado o seu tempo, preenchido a sua tarefa, deve ceder o lugar ao principio de porvir que ella encerra em si, e então verifica-se a ascensão da idéa nova que de antemão fermenta nas entranhas da velha sociedade.

Em 1817, os nossos pais deram os primeiros passos na carreira das conquistas politicas, que foram sanccionadas em 1831.

O tempo das questões, que só pertencem á infancia dos povos tinha passado, era chegado o momento de inaugurarmos a idéa nova, e o Sr. barão da Boa-Vista parece ter sido destinado para ser o instrumento desta transformação.

Tendo vivido alguns annos na Europa, e presenciado os milagres da civilisação moderna, procurou incetar uma nova era nesta provincia. Se nos não enganamos, elle e o illustre engenheiro Wauthier foram os primeiros que entre nós pronunciaram a expressão — *melhoramentos materiaes*, — que encontrou milhares de échos em todo o Brasil, e tornou-se a divisa de uma bandeira em torno da qual congregou-se o paiz.

Os trabalhos publicos eram feitos aqui sem methodo algum, e segundo os caprichos da mais antiga rotina.

Entretanto, o Sr. barão da Boa-Vista deu a este ramo do serviço publico uma organisação regular e scientifica, que servio de modelo a varias provincias, e operou uma completa revolução nas relações sociaes do povo pernambucano.

Encanamento das aguas do Prata, palacio do governo, desenvolvimento das estradas começadas, abertura de novas, edificio para alfandega, theatro, uma das obras primas d'arte, que se encontra na terra da Santa Cruz, ponte pensil, primeira deste genero em todo o continente do sul americano : tudo isto Pernambuco deve ao Sr. barão da Boa-Vista.

Mas, entre todos os beneficios que elle nos legou, o mais notavel e mais fecundo em vantagens para as classes operarias foi a companhia de trabalhadores que mandou engajar na Europa.

Com effeito, estes homens, vindos de diversas regiões da Allemanha, da Suecia e de outros paizes transatlanticos produziram entre nós uma verdadeira revolução nas artes mechanicas, e facilitaram os meios de subsistencia ao trabalhador pernambucano.

Toda a gente se recorda do tempo que um pobre pedreiro gastava para fazer uma cornija ! A marceneria era quasi desconhecida, todos os objectos desta arte que adornam os salões e camarins da opulencia vinham do estrangeiro.

Felizmente, as nossas necessidades desta especie são actualmente satisfeitas com o resultado da actividade nacional ; e muitas familias pernambucanas tiram desta industria os meis mais seguros de subsistencia.

Assim, dado o primeiro passo pelo Sr. barão da Boa-Vista para a realisação da nova phase da civilisação, não havia mais do que continuar a estrada aberta por elle ; e isto tem acontecido com mais ou menos vagar.

Com effeito, collegio de orphãas, hospital de Pedro II, cemiterio, casa de detenção, varias linhas de caes, estrada de ferro, todos estes melhoramentos hão sido feitos depois das administrações provinciaes de 1837 a 1842 ; e se póde dizer que este ponto de partida marca uma nova época em a nossa historia.

A proposito da estrada de ferro, temos de communicar aos nossos leitores algumas particularidades que nos parecem mui lisongeiras, não só para o Brasil em geral, como para a nossa provincia em particular.

Queremos fallar da confiança que o nosso estado actual e futuro inspira á Grão-Bretanha.

No relatorio em que o presidente da companhia que se encarregou da construcção do caminho de ferro de Pernambuco deu conta aos accionistas da marcha dos respectivos trabalhos aqui, encontram-se expressões que muito devem lisongear o nosso orgulho.

Tratando das probabilidades da alimentação da linha, o presidente se exprime da maneira seguinte :

« Em todos os paizes onde se tem estabelecido caminhos de ferro, aqui, no continente, na India e na America do norte, a tendencia constante e uniforme ha sido o desenvolvimento dos recursos desses paizes ; e não pode haver duvida de que resultados identicos se observem no Brasil de um modo inteiramente particular, porque, além da falta relativa de estradas, quasi todo o commercio interno he effectuado em costas de cavallos e de mulas.

« Além disso, o povo desse paiz he emprehendedor e mantem extensas relações mercantis comnosco e com os Estados-Unidos.

« Assim, uma via ferrea, que ligue o interior as costas maritimas, he uma condição da maior importancia para a florescencia e o incremento dessas relações.

« Um argumento peculiar em favor da construcção de uma estrada de ferro he o seguinte : O Brasil goza de uma communicação fluvial interna como poucos paizes fruem.

« Uma vasta extensão do territorio he banhado pelo S. Francisco, cujo curso offerece obstaculos ao livre accesso pelo lado do mar.

« Mas, quando se alcança a parte superior do rio, encontra-se uma extensa communicação interna mui franca e desempedida.

« Ora, a nossa estrada de ferro tem por fim abrir a communicação com esse interior, e se nos lembrarmos da falta de caminhos que ha ahi, e da superioridade da communicação fluvial, quando a houvermos attingido, nenhuma duvida fundada póde haver de que a nossa estrada de ferro seja em extremo lucrativa. »

Referindo-se ao credito de que gozamos, Mr. Benson diz que nesses ultimos tempos de aperto no mercado monetario, as apolices de cinco por cento brasileiras raras vezes desceram abaixo do par ; e declara que o alvo principal do governo brasileiro, introduzindo este grande melhoramento em suas estradas he facilitar a emigração e promover o trabalho livre : assumpto que deve excitar o mais vivo interesse a todos os Inglezes.

Sendo Mr. Benson interpellado acerca do tempo que se gastara na estrada de ferro, respondeu que se se proseguisse nos trabalhos com a desejada rapidez, dentro de dous annos e meio se concluiria toda a linha ; porém he provavel que mais espaço seja necessario : talvez quatro annos.

Emfim, um dos accionistas presentes, expondo os motivos que tinha para approvar o relatorio do presidente, declarou que tinha muita satisfação de prestar o seu concurso para a inauguração de uma companhia que deve ser considerada como uma das mais felizes que se tenha organisado na Inglaterra.

Ora, tudo isto he mui satisfactorio, e nos deve animar na carreira das grandes emprezas, que tendam a collocar a nossa rica provincia no ponto de prosperidade a que he destinada.

A ambição do homem não tem outros limites senão os que lhe impõem os seus orgãos : para desejar, basta-lhe saber.

Que homem ha que, ao contemplar a immensa extensão dos mares ou os abysmos incommensuraveis do empyreo, se não sinta penetrado do vago desejo de os percorrer ?

Quem ha que, ao ler nos contos poeticos do Oriente a maravilhosa historia dos reis do mar ou das graciosas Peris, não queira ver apparecer-lhe a soberba Gulnara, e com ella visitar os seus palacios de nacar e de perolas finas?

Ou ajudado pelas brancas azas de Zulema sulcar brandamente as planicies do ar e visitar os imperios das fadas e dos genios, e as maravilhas do firmamento.

Posto que ja se tenham realisado muitos prodigios, que pareciam impossiveis aos nossos antepassados, com tudo os desejos de explorar outros mundos ainda não passam de uma vaga aspiração.

Verdade he que o trabalho da intelligencia humana, qualquer que seja o alvo que tenha em mira, quer tenha por fim desenvolver os principios da physica pura e da moral em si propria, quer procure reduzir a um systema de comprehensão mais facil a sciencia de Euclides e de Newton, ou a que nos ensina a decifrar e conhecer os mysteriosos segredos da natureza, ou emfim trate de fazer applicação do que se tem passado ao uso da vida, a satisfação das necessidades humanas, he certo que sob qualquer desses aspectos, as investigações das faculdades intellectuaes do homem, os seus resultados são sempre beneficos, são sempre magestosos, sempre progresso, sempre um passo para a conquista da nossa felicidade.

Mas, se damos importancia a qualquer ramo dos conhecimentos humanos, nã opodemos deixar de confessar que o trabalho intellectual que tenha por fim desenvolver o bem-estar da especie humana, promover os meios de nos rehabilitar por via de grandes invenções e alcançarmos a terra da promissão, proporcionando-nos o maior numero de meios de gozar da existencia, he incontestavelmente aquelle que mais prima, pois que não he mais que a applicação á vida pratica, dos principios e theorias das sciencias puras, e reduzida a um systema que tambem tem theorias e applicações immediatas.

O nosso seculo he por assim dizer o seculo das sciencias praticas.

A physica, ou a sciencia que nos ensina a conhecer os phenomenos da natureza ha recebido ultimamente, nas suas applicações a industria e as artes, um desenvolvimento admiravel, especialmente depois que os sabios se compenetraram da sublime verdade de que o fim da sciencia he a satisfação do sacrosanto e magestoso principio evangelico da caridade, depois que se persuadiram de que a sciencia he de Deos, e que o conhecermos em si mesmo e em suas obras grandiosas, e obdecermos os seus preceitos he a razão deste dom que nos concedeu e o seu fim.

Assim, nada nos parece satisfazer melhor estas condições do que o estudo que tem por alvo conhecer os grandes principios das sciencias moraes e physicas, e applica-los ao bem da humanidade. He este o estudo por excellencia do seculo e a sua maior gloria.

Basta de philosophar ; o que precede he sufficiente para servir de introducção ao que vamos dizer.

A vida do homem toda cheia de peripecias tragicas, toda rodeada de embaraços e de perigos, he de rigorosa necessidade que aquelles que se incumbem da sagrada missão de nos governar, disponham de muitos meios capazes de nos guiar na carreira da vida, e nos proporcionem o que for preciso para o nosso desenvolvimento e para a nossa conservação.

A sciencia do seculo muito tem feito, grandemente tem habilitado os governadores dos povos com os sublimes e gloriosos trabalhos dos grandes homens que a professam, para cumprir a sua espinhosa mais santa missão.

Na Europa he admiravel os recursos de que dispõe o poder para satisfazer o seu papel de supremo tutor do povo.

Mas, entre nós, parece que agora he que se vai tratando de conhecer, sob o seu verdadeiro aspecto, as sciencias de applicação, e que o governo vai acordando e pensando que he util munir-se de meios que as sciencias nos dão a mãos largas.

Entre os grandes perigos de que vivemos cercados, um nos inquieta summamente, he causa muitas vezes do sacrificio de innumeras victimas, da ruina de muitas creaturas, do desapparecimento de bellas cidades, do desmoronamento de grandes fortunas ; entretanto, com os dados que nos ministra a mechanica applicada as artes e a industria, esse mal he um daquelles que hoje já não nos dá muito cuidado : he do incendio que queremos fallar.

Hoje, com os apparelhos proprios para acudir a este mal, já não ha razão para que o temamos com o grao de horror com que ainda he olhado pela nossa população. A este respeito, a humanidade ja goza dos progressos da razão humana.

Em França, nessa patria das grandes invenções e dos grandes resultados das sciencias praticas, data do começo do seculo XVIII o primeiro systema, ainda que imperfeito, dos meios de apagar os incendios.

Depois de grandes revoluções appareceu em 1845 o systema que he actualmente adoptado.

M. Vivés, capitão de artilharia e commandante do batalhão de sapadores bombeiros de Paris, de accôrdo com Mr. de Lacondamine, imprimiram grande aperfeiçoamento nos apparelhos de apagar incendios, no seu complexo e nas suas particularidades, no material e na disciplina, organisação e educação do pessoal empregado no respectivo serviço, foram introduzidas igualmente grandes reformas por Vivés e de Lacondamine.

Como he de summa necessidade que os sapadores bombeiros sejam ageis, dotados de força physica mais pronunciada e desenvolvida, concluio-se que os exercicios gymnasticos eram uma condição para a existencia de sapadores bombeiros, e dahi resulta que estes exercicios merecem hoje especial cuidado do governo da França e dos paizes civilisados.

Entre nós tudo isto he muito novo. No Rio de Janeiro, os primeiros ensaios de um systema regular datam de 1848 ; não deram os resultados que se aguardavam, mas sempre se colheu alguma vantagem.

Entretanto, na nossa provincia quasi que não existia nada a este respeito. Com effeito não se pode dizer que havia, entre nós, meios de apagar incendios e de sallvar vidas, a menos que se queira dar este nome a materiaes dispersos e incompletos, de uma construcção defeituosa, com falta absoluta de partes essenciaes que compõe os elementos do systema de apagar incendios. Verdade he que algumas pessoas aqui teem feito alguma cousa para que fossemos dotados com este beneficio, mas não conseguiram pôr em execução os seus louvaveis intentos.

Hoje felizmente, graças aos nobres esforços do actual director do arsenal de guerra, já ha alguma cousa que pode merecer o nome de meios de apagar incendios, de salvar vidas, não diremos que estes meios estejam em um pé inteiramente satisfactorio ; mas os meios materiaes que se apresentam são quasi completos e de conformidade com as regras d'arte.

He um principio, porem um principio cheio de esperança, de regularidade, e que promette um completo desenvolvimento, se a pessoa que se encarregou da nobre tarefa de empregar algumas horas do seu trabalho para nos dotar com este beneficio, for devidamenda auxiliado por quem compete.

Não somos profissionaes, mas todavia procuraremos dar aos nossos leitores uma idea geral do machinismo complicado para apagar incendios, e salvar vidas. Os apparelhos deste machinismo consistem, entre outras pequenas cousas, em bombas construidas segundo o melhor systema, e que está em pratica na Europa, e nos paizes adiantados nas artes, e que, sendo de facil movimento e com as precisas seguranças, lancem agua a grandes alturas, falta de que ainda nos resentimos.

Consta-nos que o Sr. director do arsenal de guerra da nossa provincia, promotor e executor dos melhoramentos que entre nós vão apparecendo neste ramo importante do serviço publico, e aquem tributamos a nossa sincera gratidão, deseja solicitar da autoridade superior os meios precisos, afim de mandar vir da Europa uma bomba com as propriedades necessarias. Assim ve-se que, o que temos neste genero não presta.

Não succede o mesmo com os aparelhos que preenche a mais importante funcção neste serviço : os saccos de salvação, que não tinhamos, são feitos segundo as regras d'arte. Estes saccos servem para 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e mais andares, conforme se queira ; são, ou devem ser de panno forte ; os que temos são de lona com um diametro de seis palmos, pouco mais ou menos, com uma abertura no fundo, por onde podem escoar-se as pessoas, e os objectos, que forem por meio destes saccos lançados pelas janellas, e por outras aberturas dos edificios incendiados.

Applicam-se aos edificios por meio de ganchos, ou de amarraçoas as varandas, ajudados pelos encarregados do serviço, os quaes servem-se de escadas moveis e apropriadas para escalarem os edificios incendiados, e tratar de salvar vidas e objectos preciosos, servindo-se dos saccos, sem risco de perda de vidas, e de ruinas nas preciosidades.

O Sr. director já tem feito algumas experiencias neste bairro, e consta-nos que pretende repeti-las nos outros. Sera' uma occasião conveniente para que todos vejam e se convençam com os seus proprios olhos de tudo quanto acabamos de dizer.

Não basta ter os mais aperfeiçoados apparelhos,para que tal serviço possa produzir o que se deseja ; assim he mister que hajam homens habilitados para dirigir e dar movimento aos apparelhos.

Reconhecendo o Sr. director do arsenal de guerra que, se para a vida commum he mister que o homem receba, a par do desenvolvimento moral, a educação physica, para a vida do soldado á que são destinados os aprendizes menores, que se acham sob a sua direcção, não só he necessario, como estremamente preciso o desenvolvimento das forças physicas e da agilidade habilitando-os a superar pesos de grandes difficuldades, mormente sendo taes soldados destinados para o serviço de sapadores bombeiros, em que os dotes das proporções physicas e da respectiva cultura devem ser exigidos pela natureza do serviço, a que se applicam, reconhecendo estas verdades, dizemos nós, o Sr. director mandou construir um portico de exercicios gymnasticos, segundo as regras, no claustro do antigo convento dos Jesuitas,onde se possam adestrar os menores no desenvolvimento physico.

Alguns destes menores, assim como alguns soldados da companhia de artifices, já praticam passagens de grandes difficuldades, o que muito admira em relação ao pouco tempo de exercicio. Já ha soldados que executam com muita precisão o trabalho de sapador-bombeiro.

O completamento de uma idéa, que já tem um principio de applicação tão adiantado, deve ser acoroçoado. Verdade he que existe uma sessão da companhia de artifices, para fazer o serviço de sapadores-bombeiros, porém, além do seu mui limitado numero, e da sua acanhada organisação, não ha um centro de acção, nem tem um caracter especial pronunciado, como convem.

Fazemos votos para que o Sr. director não desanime, e constitua, dando desenvolvimento a sua idéa, um systema, que com o andar dos tempos se torne completo, pois que desta sorte fará um grande serviço a humanidade em geral, e a nossa cidade em particular.

No dia 13 de corrente assistimos, juntamente com um grande numero de espectadores, entre os quaes se contavam varias senhoras, e ao som das harmonias de uma musica marcial, as experiencias, em que acima fallamos, no arsenal de guerra.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

ILEGÍVEL

Continuemos e vejamos com toda a clareza os fundamentos do acrescimo dos direitos sobre o nosso mascavado. No relatorio do Sr. Gaulhier de Rumilly, apresentado a camara dos deputados em França, lê-se o seguinte :

« Depois da lei que augmentou os direitos sobre « o assucar branco, o fabrico do assucar nas colo- « nias em vez de entrar nas vias do progresso, se « ha muito atrazado. »

Senhores, será este um facto engendrado por minha phantasia em apoio da opinião que propugno ? não será isto um testemunho de um estadista abalisado ? E demais, não he sabido em economia politica que protege-se uma industria, favorecendo-se os productos aperfeiçoados, e sobrecarregando-se ao mesmo tempo os productos imperfeitos dessa mesma industria ?

Portanto, Sr. presidente, se o gravame do assucar branco faz com que a industria assucareira retrograde, como se notou nas colonias francezas, se esse gravame, como eu disse acima, resulta não só dos direitos de importação, como dos de exportação, he claro que a commissão, a que tenho a honra de pertencer, aliviando os direitos do assucar branco e augmentando os do mascavado, obrou com todo o acerto a beneficio da producção do assucar nesta provincia.

Vejamos ainda um phenomeno curioso. Em Java, onde progride a industria assucareira, dá-se isto, que se lê no citado relatorio da commissão encarregada da reforma da tarifa :

« He sobre modo diminuta nesta colonia a exportação do mascavado e avultada a do branco : no quatriennio de 1847 a 1850 a medida da exportação do assucar foi de 1,457,270 piculs, sendo do mascavado somente 9,590. »

Se em Java, paiz modelo quanto a cultura do assucar, o mascavado foi cada vez mais desapparecendo, a ponto de no quinquennio referido estar na razão de 66 «centesimos» por cento da totalidade do assucar, como poderemos considerar em circumstancias normaes a producção do assucar de Pernambuco, estando aqui o mascavado na razão de 50 por cento da totalidade do assucar, como ve-se deste documento ? He o mappa da exportação desta provincia no quinquennio de 1851 a 1855. (lê.)

De certo, são anormaes as circumstancias da nossa producção assucareira, e he justamente por isto que, segundo tenho ouvido, até de alguns nobres deputados, nosso interesse hoje está em produzir o mascavado. Não nos illudamos, nosso interesse real está em tirarmos da canna a maior quantidade de assucar puro—e não de assucar degenerado, como he em geral nosso mascavado.

He portanto o que se dá em Java, o que exprime o interesse real da producção do assucar ; se entre nós parece não ser assim, he isso devido talvez a intensidade da procura do mascavado nos mercados consumidores da Europa, e neste caso teremos, que a imposição sobre o mascavado não pesará sobre os productores, mas sim sobre os consumidores. Assim no-lo prova a theoria da incidencia do tributo que expendi no começo deste discurso.

Em ultimo resultado infere-se de tudo o que acabo de dizer sobre o assucar, que se o augmento dos direitos do mascavado pesar sobre os productores, não será um mal, porque concorrerá para o aperfeiçoamento da producção de nosso assucar ; e se pelo contrario pesar sobre os consumidores será uma imposição indifferente aos nossos productores.

Em todo o caso, senhores, já podeis bem apreciar os ponderosos motivos da commissão de orçamento baixar os direitos sobre o assucar branco e elevar os do mascavado, de que resultará' sem duvida um augmento de receita no exercicio que está' prestes a começar ; o qual augmento, supprindo por um lado a deficiencia resultante da diminuição dos direitos sobre o algodão, não será, por outro lado, de modo algum offensivo dos verdadeiros interesses de nossos cultivadores da cana, a cujo numero pertenço.

Resta-me agora fallar de uma emenda que apresentei a casa no caso de passar o § 2 do artigo em discussão. Como a discriminação do assucar branco do mascavado poderá' trazer inconvenientes fazendo com que se despache o assucar mascavado por branco e dahi resulte a necessidade de haver uma inspecção no consulado provincial ; em razão de que a inspecção do assucar he feita pelo consulado geral assim como a determinação do preço ; para evitar qualquer engano pois que possa haver mandei esta emenda, a qual no meu entender he de todo o interesse, já porque evitará' abusos, já...

Um Sr. Deputado : — Produz o mal contrario.

O *Sr. I. de Barros* : — Era preciso para isso que houvesse um conluio entre os dous consulados, porque os despachos vão do consulado geral ao provincial e então nesta ultima repartição à vista dos despachos e da cobrança dos direitos que acolá houve he que se faz a conta dos direitos provinciaes só havendo pois um conluio entre estas duas repartições he que se poderá' dar o que o nobre deputado acaba de dizer :

Eis a minha emenda (lê) « Para a cobrança dos quatro por cento do mascavado será' reputado como tal pelo consulado provincial aquelle assucar, qualquer que seja sua denominação no mercado ou no consulado geral, cujo preço tabuado pela pauta da semana for inferior a setenta e cinco por cento do preço do assucar branco da primeira sorte da mesma pauta. »

A casa sabe que o assucar mascavado está' nesta relação com pequena differença, isto he, que o assucar branco chegando a 4$ a arroba o assucar mascavado de primeira sorte andará' por 3$ pouco mais ou menos ; todo o assucar pois que não estiver nesta relação com o branco de primeira sorte será' reputado mascavado. — Se o branco estiver a 3$ será' mascavado todo aquelle cujo preço for menos de 2$250 etc.

Esta emenda Sr. presidente, alem de evitar os abusos de que fallei tem ainda outro alcance mais ponderoso, e he que se porventura nosso mascavado se aperfeiçoar a ponto de valer mais do que actualmente, como succede em alguns lugares, só pagará' dous e tres quartos em vez de quatro por cento.

(O orador, continuando justifica duas outras emendas por elle apresentadas, uma reduzindo os direitos do café' a meio por cento, e outra creando o imposto de quinze reis por canada de vinagre consumida na provincia.)

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Acrescente-se ao § 3 com excepção do café que somente pagará' meio por cento.—Ignacio de Barros. »

« Ao § 14 depois das palavras — bebidas espirituosas — acrescente-se 15 reis por canada de vinagre. — I. de Barros. »

« Ao § 9 em lugar de 200$—diga-se 50$. — G. Guimarães. »

« Ao § 89 em lugar de 200$ — diga-se 400$. — Antonio Cavalcanti. »

O *Sr. Silvino* : — Sustenta sua emenda, e impugna as razões do orador que o precedeu.

O *Sr. Souza Carvalho* faz algumas reflexões sobre o artigo e justifica a sua emenda.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda.

« Ao § 3 depois das palavras materia prima estrangeira — diga-se ou importadas de outras provincias. — Souza Carvalho. »

O *Sr. José Pedro* sustenta o artigo do projecto. A discussão fica adiada pela hora.

O *Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

RECIFE 14 DE JUNHO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

As noticias que recebemos de varios lugares do interior dão quasi toda a provincia em paz, entretanto Pajeú de Flores tem sido assolada pela peste, e em Boa-Vista já vão apparecendo receios mais serios da invasão do mal, o que deu lugar a que de Ouricury se pedissem soccorros a provincia do Ceará, o que foi incontinente satisfeito, segundo o officio do presidente desta provincia, publicado neste *Diario*, no qual S. Exc. agradecia ao administrador cearense o zelo e promptidão com que enviara os soccorros exigidos.

As communicações que recebemos de Pajeú de Flores chegam a 2 do corrente. Até aquella data a epidemia tinha feito 286 victimas nas freguezias de Villa-Bella e Flores : entretanto havia esperanças de que o mal em breve se extinguiria, pois que desde o dia 27 do passado até o momento em que nos escrevem, não havia apparecido caso algum de morte em Villa-Bella, onde o numero dos accommettidos era pequeno. Com tudo ainda continuava a devastar os lugares de Carnauba, Aboboras, Agua Branca, pertencentes aquelle districto, e Encruzilhadas e Agua Branca do districto de Flores.

Durante a semana tivemos apenas um vapor entrado dos portos do norte, o qual deu noticia de que as provincias daquelle lado ficavam tranquillas, achando-se quasi livre da peste a Parahiba e o Rio Grande do Norte, e felizmente ainda intactas as provincias do Ceará e do Maranhão.

Não houveram noticias da Europa, o que nos fez crer que o vapor portuguez não sahio de Lisboa no dia 29, como estava annunciado.

O projecto que approva o contrato da illuminação a gaz, que já tinha occupado quatro dias de sessão na semana antecedente, foi definitivamente votado no dia terça-feira, com algumas modificações que dão mais garantias aos interesses provinciaes.

Nos trabalhos da assembléa provincial deparamos com um artigo additivo a lei do orçamento, que reputamos mui vantajoso aos cofres publicos, segundo a proposta, o presidente da provincia fica autorisado a fazer com a caixa filial do banco do Brasil os ajustes e contratos necessarios, para que esta caixa receba em conta corrente, vencendo juro, os dinheiros da provincia, etc. Esta medida vem desacreditar, com o exemplo dado pelo governo, o preconceito fatal que ainda existe entre muita gente de ter dinheiro enthesourado, e alem disto ha de augmentar necessariamente os lucros dos cofres publicos e garantir a propriedade provincial de qualquer eventualidade de sinistro ; por outro lado ha de augmentar o nosso meio circulante e facilitar as transacções commerciaes.

Consta-nos que a presidencia tenciona formar colonias de gente do paiz. Com effeito esta idéa he fecunda de resultados beneficos para a provincia, e para todo o Brasil, se fôr adoptada. Parece um paradoxo, a primeira vista; mas he uma verdade quando se desce a analyse, que esta provincia tem mais gente do que pode manter. Se os meios de subsistencia de um paiz devem estar em relação com a população deste paiz, he claro que em todas as partes aonde houver uma massa consideravel de homens sem meios de viver, he porque este paiz não offerece as vantagens necessarias para nutrir a população. Felizmente este facto entre nós não tem por causa a falta de capital primitivo, da terra, fonte principal de riqueza em todas as partes do mundo, pois que a natureza nos fez nascer em um solo dotado de uma riqueza prodigiosa ; e que nos falta para conseguir o fim, a que todos somos destinados, he o emprego intelligente e esclarecido das forças humanas, e a facilidade de adquirir os meios para applicarmos estas forças. Deixemos de euphemismos e digamos as cousas com os seus proprios nomes ; o que nos falta são terras cultivaveis, perto dos centros de trocas, ao alcance do trabalhador, isto he, terras com estas condicções de fertilidade e que possam ser compradas ou aforadas.

Dizem que alguns dão terras até de graça, a aquelles que as querem cultivar, mas isto com a condicção tacita de despejar o morador e incendiar-lhe a casa no momento que este não quizer servir de instrumento a vinganças particulares, votar na chapa do proprietario, absolver no jury um criminoso protegido, etc., etc., assim cumpre dar garantias aos homens que vivem do trabalho, colocando-se a sua disposição as terras que necessitar por meio de compra ou aforamento ; e estamos certos que S. Exc. ha de tomar as medidas necessarias para se conseguir o resultado desejado.

São incalculaveis as vantagens politicas e sociaes que devem resultar da adopção de semelhante medida. Com effeito, depois de poucos annos, teremos centros de população independentes e na posse de meios seguros de subsistencia. A riqueza publica e particular augmentará ; nestes lugares a realidade do voto já não será um simulacro, a lei será respeitada e o criminoso potentado punido, como qualquer membro da communhão, e então a nossa prosperidade será menos no papel do que na realidade.

No expediente do governo publicado no *Diario* de hoje, encontramos um regulamento dado á secretaria da presidencia pelo Sr. Sergio Teixeira de Macedo, que muito facilitará o expediente daquella repartição. Neste regulamento, alias mui laconico e preciso, encontram-se prescripções que derrogam a pratica ante-diluviana, que existia naquella repartição e as innovações adoptadas por S. Exc. quanto a etiquetas e formularios de papeis sahidos dahi, estão de harmonia com o que se pratica nos paizes adiantados em civilisação. Alguns actos praticados por S. Exc., a sua presença em differentes lugares e a promptidão em receber a qualquer hora todos aquelles que o procuram, lhe tem grangeado muitas sympathias e toda a gente aguarda grandes cousas da sua administração.

Os preços dos generos alimenticios continuam a baixar, menos o das carnes-verdes, que continuam a ser talhadas de 12 a 14 patacas. Se actualmente, que nos achamos no inverno este genero se vende por tal preço sem que haja uma razão que o justifique, he claro que no verão terá de duplicar. Assim rogamos a S. Exc. que lance as suas vistas para este objecto, e livre a população de semelhante calamidade.

No dia 13 do corrente os religiosos Franciscanos celebraram a festa de Santo Antonio com pompa e esplendor. A musica da missa foi executada por uma grande orchestra de habeis professores e todos os actos da solemnidade eram precedidos por bellas peças de musica, desempenhadas por tres musicas marciaes que a porfia procuravam alegrar os fieis. Louvores sejam dados ao digno guardião que consagra toda sua vida ao comprimento de seus deveres, promovendo o esplendor do templo, que foi confiado aos seus cuidados.

Appareceram esta semana alguns casos do cholera, mas isto não deve assustar a população, porque todas as vezes que em um paiz tem reinado uma epidemia, sempre, durante algum tempo, apparece um ou outro caso, e, como todos já conhecem os meios de combater o mal, poucos damnos deve causar a sua reapparição. Entretanto he conveniente que haja alguma cautela.

Falleceram durante a semana 58 pessoas : sendo, 18 homens, 17 mulheres e 12 parvulos livres ; e 6 homens, 2 mulheres e 3 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *O baile dos cincoenta*.—Deixem-la fallar. Sempre foi tarefa mui difficil de executar a descripção de um baile com tantas denominações, que se dá a um ajuntamento de senhoras e cavalleiros n'uma casa para comerem, beberem, dansarem, conversarem, passearem e emprazarem-se. Tenha paciencia o nobre leitor, que lhe daremos uma succinta noticia das diversas especies desse genero de distracção, por que emfim he uma noticia, que entendemos ser curiosa, para os apreciadores das theorias bailarinas.

— «Baile»—he quando depois do chá ha papança de cousas mais physicas do que bolinholos, isto he, assados, recheiados, e amassados, e quando depois do festim ha ainda um lastrozinho *confortable* de chocolate, café com leite, neve etc., etc., isto he baile...

— «Partida»—he quando não ha talher, mas sim quando por volta das tantas ha chá, e das quantas refrescos, isto he partida.

— «Soiree»—he quando ha simplesmente o prosaico hyson, acompanhado de modestas bandejas com honras de charotas, isto he soiree...

— «Reunião»—he quando pelas 9 ha o economico chá de familia com as estereis torradas, e as aridas bolachinhas britanicas, isto he reunião...

— «Serão»—he quando os da familia desde as 7 estão repletos e depois ha excellente conversação, maviosas gargalhadas, costura a luz de um candieiro, e niklis de chá para os hospedes... isto he serão.

Ora a vista do que acabamos de dizer parece que um baile deve ser mais apreciado do que um serão ; ao menos assim dicta um estomago gastronomo.

A narração portanto de um baile nada menos he, do que a pintura, mais ou menos colorida, de um dos mais importantes, bellos e loucos momentos não só da belleza e juventude como ainda daquella porção humana, que ainda jsenão julga invalida para não poder participar das «travessuras» juvenis : he ainda mais, o quadro fiel de todos promenores de um foco de viventes racionaes, moços, bellos, intrepidos e de acabados gastos e usados, dos quaes alguns macaqueam os moços, circulam-os, imitam-os, e os applaudem; e afinal, de homens circumspectos que olham para um baile como para uma das scenas da vida mais digna de indeleveis apontamentos. He assim um baile, e nisto mesmo consiste o seu ser, sua graça e brilhantismo.

As ondas fluctuantes de centenares de lustrosas, e enfeitadas cabeças—o ameno jardim de flores artificiaes, que offerecem os peitos, os vestidos e os penteados—a variada collecção de rendas, blonds, crepes e escumilhas, as perolas e brilhantes, os perfumes e as flores naturaes, a animação, os risos, os galanteios, as palestras, os segredinhos, os passeios, as cortezias, e ademanes, a linguagem muda e os suspiros ; e depois : as walsas, os pulos e as piruêtas, as quadrilhas, os pares, os vis-a-vis, os pedidos de preferencias, os convites antecipados, a musica, o embalsamamento dos salões, o vapor odorifero e embriagador dos perfumes, o enthusiasmo, a poesia dos poetas, a luz, o brilho dos crystaes... eis o que pouco mais ou menos constitue um baile, eis o que se deu no salão do Santa Isabel no sabbado 14 do corrente :

Esteve esplendido, a concurrencia escolhida, a musica soberba, as toilettes das excellentissimas mui variados e de summo gosto, e tudo mais em relação. Não houve rainha, ou houveram tantas quantas foram as senhoras que se distinguiram por seu porte, belleza, ademanes e aceio. O Exm. Sr. conselheiro presidente tornou-se digno das attenções de todos por sua amabilidade e cortezania.

A Exm.ª filha do Sr. conselheiro, nossa mui digna e interessantissima hospede, cujo toilette revelava innocencia e melancolia tornou-se digna de menção por sua candida jovialidade, amabilissima conversação e trato ameno para com todos que a comprimentavam e mui principalmente para com os radiantes ornamentos do baile, que entre si rivalisavam quem mais a obsequiasse.

Os Srs. directores do baile portaram-se como perfeitos palacianos no desempenho de seus nobres deveres ; glorifiem-se pois os Srs. Luiz Antonio de Siqueira, C. Alcoforado, e A. C. Pinho Borges.

— Na sexta-feira a noite na rua das Trincheiras houve quem jogasse boa porção de buscapés, como que provocando a policia, por quanto o tocador não se occultava : sim, sim em quanto venta, agua na vela.

— N'uma casa do pateo de S. Pedro do lado da rua da Viração, festejaram solemnemente a noite de S. Antonio, e se bem que a casa fosse pequena com tudo nella se achava reunida excellente companhia.

— O Sr.... que nos enviou copia de uma carta que escrevera a D. E. C. B. a respeito de um seu tutelado, digne-se manda-la buscar que não he possivel a sua publicação.

— Não he possivel que os particulares possam sobrecarregar-se da educação e manutenção de tantos orphãos que por ahi andam derramados : já muito fizeram arranca-los da morte certa, quando seus pais exhalavam o ultimo suspiro, agora porem que tudo ha passado, pedimos ao Sr. Dr. juiz de orphãos que se digne attender as reclamações de tantas familias.

— Na rua do Mondego casa n. 56 ha uma pobrezinha orphãa, menor que precisa da protecção do juiz competente, afim de ser recolhida n'um desses asylos de caridade.

— Na sexta-feira foi preso um individuo matriculado na capitania do porto, por não ter comparecido ao serviço da guarda nacional do batalhão da Boa-Vista, veio a nós queixar-se, mas como nos fosse muito conhecido o caracter nobre do distincto commandante desse corpo, aconselhamos ao queixoso de o procurar pessoalmente e fazer-lhe ver a injustiça dessa prisão ; com effeito não nos enganamos, o Sr. tenente-coronel José Candido de Barros não havia dado semelhante ordem de prisão, e mui benignamente attendeu ao que se lhe representou.

— Festejou-se o glorioso Santo Antonio do arco com a pompa costumada.

— Consta-nos que se dissolve a musica de policia; se tal succede temos de lamentar a perda da melhor cousa que temos neste genero. Já não ouviremos os melhores boccados de musica bem executados, como o Trovador etc. Façamos votos para que ella se conserve.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial terminou na sessão de sabbado a segunda discussão do orçamento provincial, sendo approvadas as seguintes emendas, que foram julgadas durante toda a discussão do projecto :

EMENDAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Art. 1. Ficou adiado até o fim da discussão.

Art. 2. Foram approvados os §§ 1, 2, 3, e 5 ; o 4º foi substituido pela seguinte emenda : Com o expediente, compra de mobilia, aceio da casa e pequenas reparações 1:600$.

Arts. 3, 4 e 5 e seus §§ foram approvados

Art. 6. Foi approvado e seus §§, com a seguinte, emenda — mais 500$ com o ordenado do professor de latim da villa de Iguarassú.

Art. 7. Foram approvados os §§ 2, 3 e 4; e o 1.º foi substituido pela seguinte emenda : —Com os professores, incluindo 10 adjuntos a 300$ cada um, e ficando o governo autorisado a exceder esta consignação para augmentar o ordenado dos professores que se habilitarem na forma da lei n. 369 50:583$323.

Art. 8 e 9. Foram approvados.

Art. 10. Foi approvado com a seguinte emenda:—Em vez de 600$ diga-se 2:000$, sendo 1:400$ para compra de livros.

Arts. 11, 12 e seus §§. Foram approvados.

Art. 13, e seus §§. Foi approvado com as emendas seguintes ;

1. Devendo o governo mandar construir uma cadeia na cidade do Rio Formoso.

2. Inclusive 2:000$ com as obras do recolhimento de Iguarassú.

3. Supprima-se a idéa de arrematação nas obras de Pedro II.

4. Depois das palavras — se estão fazendo —diga-se — e com a cadeia da cidade de Nazareth.

5. Depois das palavras — se estão fazendo —accrescente-se —calçamento da rua Imperial, e continuação até encontrar a estrada da Victoria.

6. Com os reparos de que necessita o edificio que serve de casa de camara e a cadeia da villa de Serinhaem 3:000$.

7.º E substituindo a' disposição do art. 2.º da lei n. 364 de 8 de maio de 1855, relativamente a compra da casa que serve de cadeia em Pesqueira.

8.º Accrescente-se as palavras — que se estão fazendo — as seguintes — e a's ramificações das estradas.

9.º Depois das palavras 16:000$000 de reis — accrescente-se inclusive um caes no porto do varadouro da cidade de Olinda, e uma rampa.

10. E com a factura de um açude na travessia —Xéos a Olho d'agua da Onça, na estrada que vai desta cidade ao centro da provincia,

11.º Depois da palavra ruas — diga-se — começando desde já no bairro da Boa-Vista, do calçamento do Mondego no lugar que volta para a Trempe, a terminar na rua do Aterro.

Art. 14. Foi approvado, com a emenda seguinte : — ficando a distribuição da verba ao arbitrio do governo.

Art. 15. Foi approvado com a seguinte emenda:—Depois da palavra — obras, — augmente-se — concerto e pintura da casa da assembléa.

Art. 16. Foi substituido pela seguinte emenda ; § 1.º Com as representações 12:000$. § 2.º Com o ordenado do administrador 1:800$.

Art. 17. Foi approvado com a seguinte emenda : Ao § 1.º—Em lugar de — 102:908$500 — diga-se— 112:829$380.

Arts. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, foram approvados : assim como o artigo additivo ao capitulo 6.—Com a propagação da vaccina e conservação do seu archivo e o da commissão de hygiene publica, 600$ rs.

Arts. 27, 28, 29 e 30 foram approvados.

Art. 31. Foi approvado com a seguinte emenda : Ao § 1.º— Com os vencimentos dos empregados, 26:649$ rs. ; e supprimido o resto do artigo.

Art. 32 e seus paragraphos, foram approvados, e a emenda seguinte :—Ficando o presidente da provincia autorisado a reformar ou regularisar as collectorias, como julgar mais conveniente ; dependendo a reforma, ou regularisação da approvação da assembléa.

Artigos 33, 34, 35, 36 e 37 Foram approvados.

Art. 38 Ficou adiado.

Art. 39 Foi approvado

Art. 40 Os §§ 1 e 2 foram substituidos pela seguinte emenda—Substitutiva dos §§ 1 e 2 do art. 40—Tres por cento do assucar, e do algodão exportado.

O § 3 foi approvado, com as seguintes emendas—Depois das palavras—materia prima estrangeira—diga-se—ou importada de outra provincia. Accrescente-se ao §.—Com excepção do café, que somente pagará meio por cento.

Os §§. 4, 5, 6, 7 e 8 foram approvados.

Os §§. 9, 10, 11 e 12 foram approvados.

O §. 13 foi approvado.

O §. 14 foi approvado com a seguinte emenda —Depois das palavras—bebidas espirituosas—accrescente-se—quinze reis por canada de vinagre.

Art. 41 foi approvado.

Art. 42 foi supprimido.

Art. 43 foi approvado.

Art. 44 foi approvado.

Art. 45 foi approvado com a seguinte emenda —depois da palavra quite—diga-se das dividas liquidas.

Art. 46 foi approvado.

Art. 47 foi approvado, com a seguinte emenda —Em lugar de elevada a meio por cento—diga-se—será de um terço por cento.

Art. 48 foi approvado com a seguinte emenda—Ficando a presente disposição em vigor até que o presidente da provincia faça a reforma das collectorias na conformidade do art. 32.

Art. 49 foi regeitado.

Art. 50 foi approvado.

Art. 51 foi rejeitado.

Artigos 52 e 53 foram approvados.

ARTIGOS ADDITIVOS AS DISPOSIÇO'ES GERAES.

Artigo. O presidente da provincia fica autorisado a fazer com a caixa filial do Banco do Brasil os ajustes e contratos necessarios para que esta caixa receba em conta corrente, vencendo juro, os dinheiros da provincia, e faça os pagamentos que se convencionarem mediante chectes, ou ordens dos thesoureiros ou funccionarios a quem pelas leis compete fazer esses pagamentos.

Art. Fica igualmente autorisado a expedir todas as ordens e regulamentos necessarios para a execução deste systema.

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a adiantar ao contratador da illuminação actual, a quantia de quarenta contos, no caso que este adiantamento não obste as differentes despezas contempladas neste orçamento, nem a regularidade das operações da thesouraria. Esta repartição em tal caso exigirá as garantias que julgar convenientes, e fará um desconto em cada mez, a partir do dia do referido adiantamento, de modo que no prazo de dous annos a fazenda fique paga, nunca excedendo porem esse pagamento ao termo do referido contrato.

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a José da Maia a titulo de emprestimo a quantia de cinco contos de reis nos termos dos §§ seguintes :

§ 1.º Esta concessão será realisada em duas prestações : a 1.ª quando a machina de descaroçar algodão estiver concluida, a ponto de poder apromptar pelo menos duzentas arrobas de algodão em rama em doze horas ; a 2.ª quando estiver ella funccionando regularmente durante tres mezes em algum de nossos sertões em que se cultiva o algodão.

§ 2.º A thesouraria será' paga da primeira prestação dentro em tres annos, a partir do dia de sua realisação ; e da segunda, será' paga dentro de dous annos, a partir do dia em que tiver tido lugar.

§ 3.º O presidente da provincia exigirá' as garantias que forem necessarias, e organisará' o regulamento preciso para levar a effeito o emprestimo acima com as condições estabelecidas.

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer a despeza precisa para mandar orçar os reparos das capellas-mór das matrizes de toda a provincia.

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar o calçamento e esgoto desta cidade, com quem melhores condicções offerecer, mediante os meios que para esta despeza estabelece a lei n. 350, e uma despeza annual de dezeseis contos de reis, para completar o pagamento das ditas obras.

Art. Fica o governo autorisado a verificar se existem erros no orçamento do açude de Caruarú', e existindo, mandar pagar a João Vieira de Mello e Silva, arrematante que foi das obras do dito açude, a quantia de um conto de reis, por elle dispendida em dita obra.

A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente, e a primeira discussão do projecto numero 36.

O brigue de guerra brasileiro *Eólo* trouxe-nos o *Correio Mercantil* do Rio que alcança a 2 do corrente.

Foram nomeados lentes oppositores da Faculdade de Medecina da Bahia os Srs. Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho e José Affonso Paraizo de Moura.

Por decreto de 26 do passado conferio-se o titulo de cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz aos senhores : major de engenheiros Francisco Januario Passos, major graduado do estado-maior, Antonio Tello Barreto ; capitão tenente da armada Felix Lourenço de Siqueira, e os primeiros-tenentes Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, e José Antonio de Souza Netto.

O Sr. Paulo José de Oliveira foi nomeado commendador da ordem Christo ; e o Sr. Manoel Gomes Correia de Miranda, cavalleiro da mesma ordem.

Foram promovidos por decreto de 28 do corrente a alferes alumnos do exercito, com antiguidade de 14 de março deste anno, por terem as habilitações exigidas pela legislação em vigor, e acharem-se comprehendidos nas disposições do aviso do ministerio da guerra de 14 de maio de 1850, o 2.º cadete Antonio Candido Salazar e o soldado Franklin Luiz de Vasconcellos Ferreira, ambos do 1.º regimento de artilharia a cavallo ; os primeiros cadetes José Carneiro da Rocha e Pedro Luiz Manoel de Jesus, o 2.º cadete José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, o 2.º cadete 2.º sargento Antonio Alves Pereira Salgado, o soldado particular Catão Gallo Fausto, e os soldados Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, e Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, todos do 1.º batalhão de artilharia a pé ; o 1.º cadete Luiz Filippe de Souza Rego, do 3.º da mesma arma ; os segundos cadetes João Baptista Ferraz de Campos, do segundo regimento de cavallaria ligeira, e Antonio Eleuterio de Camargo, do terceiro ; e o particular 2.º sargento do 13.º batalhão de infantaria, Pedro Alves de Alencar.

O padre Antonio Gomes Carneiro foi apresentado em um canonicato vago da cathedral do bispado de Marianna.

Foi reformado, na forma da lei, o tenente coronel do extincto 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da cidade de Paranaguá da provincia do Paraná, o Sr. Joaquim Candido Correia.

O brigue de guerra inglez *Express*, entrado no dia 1 do corrente no Rio, trouxe a seu bordo 36 pessoas atacadas da febre amarella ; immediatamente foram dadas as providencias para que nenhum contacto houvesse entre a tripolação do mesmo e a gente de terra para o que se mandaram para o lazareto da Jurujuba os doentes.

Falleceu no dia 1 do corrente o coronel Antonio Cardoso Pereira de Mello, commendador da ordem de Aviz, condecorado com a medalha da guerra da Independencia da Bahia, e commandante da fortaleza da Santa-Cruz ; foi sepultado com as honras condignas ao seu posto.

Por decreto de 26 de maio ultimo foi reformado, a requerimento seu, o coronel do corpo de estado-maior da segunda classe, Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Por decreto de 29 do mesmo mez foram nomeados lentes substitutos da escola militar da côrte os Drs. Gabriel Militão da Villa-Nova Machado, 1.º tenente do corpo de engenheiros ; D. Jorge Eugenio de Locio Seiblitz e Augusto Dias Carneiro, paizanos ; passou a aggregado a arma a que pertence o capitão de cavallaria do corpo de guarnição fixa de S. Paulo, José Maria Gavião Peixoto ; e foi nomeado capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito o padre João Baptista Roccatagliata.

Por decreto de 30 de maio ultimo :

Foi apresentado o beneficiado Jeronymo José Ferreira Carneiro no canonicato da ordem subdiaconal que se acha vago na cathedral do Pará.

Foram nomeados :

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca do Rio Paranahyba, em Goyaz, Manoel Gonçalves da Silva e Manoel Pereira de Siqueira.

Capitão-secretario geral do dito commando, Antonio da Silva Paranhos Casado.

Capitão-quartel-mestre do dito commando, José Netto Carneiro Leão.

Capitão cirurgião-mór do dito commando, José Ribeiro da Silva.

Foi reformado na forma da lei o major do extincto batalhão da guarda nacional da Limeira, em S. Paulo, José Rodrigues Penteado.

Defenderam thezes para obterem o grau de Dr., e foram plenamente approvados, na Faculdade de Direito de S. Paulo, os bachareis pela mesma João Theodoro Xavier de Mattos e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado.

A barca brasileira *Ipojuca*, sahida deste porto para o do Rio Grande do Sul, arribou ao Rio de Janeiro no dia 28 do passado, contando já 39 dias de viagem.

Lê-se no *Correio Mercantil* de 27 do passado :

« O bravo capitão Stoker e a corajosa tripolação do navio belga *Koophandel*, depois de lutarem contra o vento, a agua e o fogo, sem leme e sem outros recursos mais do que a pericia e a coragem para oporem a tantos elementos contrarios, entraram esta manhãa no nosso porto, vindo o seu navio rebocado pelo vapor nacional *Corsa*.

« No dia 22 do corrente o Sr. Pecher, consul geral da Belgica, recebera, por uma embarcação costeira, uma carta daquelle capitão, que tinha sahido do porto do Rio de Janeiro a 27 de fevereiro, com destino para o Pacifico, com escala por Paranaguá. Dizia elle na carta—que a 25 de abril perdera o leme pelas 6 horas da tarde, na altura de 45º 27' lat. Sul, e 52' long. Oéste de Greenwich ;— que antes já havia perdido todo o panno ;—que não lhe tendo sido possivel arribar a Montevidéo, por ser muito perigosa a navegação para alli, por causa dos bancos, procurara a barra do Rio de Janeiro ; —que desde 25 de abril o navio estava a fazer agua, da qual uma vez entraram até tres pés no porão, o que se conseguira diminuir unindo as costuras com cavilhas de ferro em braza. A todos estes desastres accresceu ainda que no dia 6 de maio descobrio-se fogo no porão, o qual se conseguio extinguir depois de reiterados esforços.

« Em busca do navio, que, segundo aquella carta, devia achar-se a 30 milhas a E. N. E. da Rasa, expedio o Sr. Pecher, com a maior diligencia e humanidade, o vapor nacional *Princeza Imperial* e mais depois o vapor *Corsa*. O primeiro voltou sem ter encontrado o objecto de sua viagem. O segundo foi mais feliz. Ia nelle o Sr. Paridant, chanceller do consulado belga. Depois de percorrer as alturas da Ilha-Grande, e Cabo-Frio, enxergou o *Koophandel*, atracou-o e o trouxe a reboque.

« Quando o *Corsa* entrava hoje, com aquelle valente barco, soffreu em cheio o tufão desta manhãa.

« A carga do *Koophandel* era matte que recebera em Paranaguá.

« Além dos elogios que cabem ás autoridades belgas pelo zelo com que se houveram, não he menos digno de louvor o almirante inglez, o Sr. Johnstone, que, informado do que se passava, mandou sahir logo o *Rifleman* em soccorro da mencionada embarcação. »

Das provincias do sul da côrte nada ha de notavel pelo que dizem os jornaes que temos á vista.

No Rio Grande do Sul houve um grande temporal, com o qual naufragaram, em um só dia, 5 embarcações : os brigues *Emprehendedor* e *Arethusa*, a escuna *Orion*, o brigue inglez *Ada*, e o brigue *Feliz Viajante*.

Unicamente estava á carga no Rio para este porto o brigue brasileiro *Hercules*.

Communicados.

O Sr. capitão de fragata Elisiario Antonio dos Santos, o *Echo Pernambucano* n. 14, e o relatorio com que o Sr. conselheiro José Bento, passou a administração da provincia ao actual presidente, o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo.

2.º Ponto estigmatisado pela má informação recebida pelos illustres redactores do *Echo*.

« *Que as obras do melhoramento do porto seguem lisongeiramente, devido ao actual inspector da marinha* (o Sr. Elisiario.) »

A este respeito seriamos por demais injustos, trahiriamos nossos mais sagrados deveres e convicções, se deixassemos passar desapercebida tão inexacta quão immerecida exprobação do referido *Echo*, tachando de falsissima a asserção official.

Não ha ahi quem ignore que o actul inspector do arsenal de marinha e capitão do porto tem constantemente *navegado na esteira* que lhe traçaram seus benemeritos antecessores, os Srs. chefe de esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, e o fallecido e assas chorado J. Henriques de Carvalho e Mello (chefe de divisão), quer no bom gosto, na severa economia e na intelligencia que imprimiram a todas as importantes obras que estão em andamento, quer no que diz respeito a toda acção administrativa, e se alguma alteração tem havido no plano primitivo dessas obras, nenhuma deixou de ser aconselhada pela experiencia que de ordinario acarreta a execução de todas as obras de grande vulto, e por isso firmadas pelas autoridades competentes, tendo em attenção a economia e zelo dos dinheiros publicos.

Entre as diversas alterações que tratou de fazer, foi a do gradeamento de ferro que ornava o lado do mar, o estaleiro e desembarque, que feito na administração do Sr. Rodrigo de Freitas, dava em verdade um prospecto magnifico a este estabelecimento. E como ninguem ignora, que nem sempre o que he *mais bonito* seja o mais util, razão por que foram substituidas essas tão *choradas grades*, pela muralha em questão, privando-se assim toda a passagem de objectos miudos por entre ellas, a distracção dos operarios, dando melhor realce e segurança a uma officina publica, e imprimindo-lhe outro caracter que não o de um jardim, passeio publico, ou chacara, sendo depois applicadas a um edificio tambem publico, e que dellas mais necessitava. O que se observa e vê nos arsenaes de Toulon, Brest e Lisboa, apadrinha mais que muito tão util quão necessaria transformação, e por esta razão tivera a acquiescencia da presidencia a appellidada muralha de fortaleza, sem que apresente um *aspecto medonho* e inconveniente ao transito publico, revelando apenas uma tal censura os instinctos brutaes e maldizentes do falso informante da redacção do *Echo*.

Se passarmos a estudar rapidamente acerca do modo por que o melhoramento do porto, das muralhas do lado do norte he feito ; quanto a obra em si, quanto aos materiaes empregados na elevação do recife he voz unisona por ahi, que não peca por defeito algum que se lhe note, quanto ao modo da construcção e quanto a solidez relativa a escolha dos materiaes empregados ; que o tijolo e o cimento são da escolha do mercado e comprados a preços razoaveis, sem attenção a este ou aquelle fornecedor, e o concurso destas circumstancias apresenta a obra do melhoramento do porto, *mais barata*, mais solida e mais perfeita do que todas aquellas que correm por conta dos cofres publicos. Dizer o contrario he ser injusto e inconsequente, porquanto na administração dessas obras não existe nem um parallelo com as obras publicas provinciaes e militares.

Ora, se nós considerarmos que o Sr. Elisiario, desde sua administração, desde que viera dignamente substituir o fallecido Carvalho e Mello, principiara a dar a devida e unica intelligencia ao regulamento da capitania do porto, e dahi toda a protecção e segurança de que gozam os operarios, corrigindo os máos e encorajando os bons, afim de obter ou aproximar a segurança do trabalho, e a indispensavel disciplina da repartição entregue aos seus cuidados e direcção, tudo sem afrouxamento do zelo fiscal, bom serviço e rapido expediente. Os empregados de todas as cathegorias são tratados dignamente, attenta a benignidade que de ha muito distingue o caracter cavalleiroso, franco, leal e nobre de tão distincto funccionario.

Ainda mais, liberalisa em prò do commercio e navegação, tudo o que he possivel, dentro da orbita das leis, dos regulamentos e das conveniencias publicas, obstando por dever e reconhecida utilidade, o embarque e desembarque de objectos particulares dentro do arsenal, e o mesmo temos visto praticar em o Rio de Janeiro, Bahia e outros arsenaes, sem que por tal motivo tenham sido molestados pela imprensa seus dignos inspectores.

De tudo quanto ahi deixamos exposto, deprehende-se que o melhoramento do porto vai lisongeiramente caminhando para um completo estado de perfeição, tudo devido em grande parte a intelligencia e honradez do actual inspector, que não obstante o seu procedimento leal e honesto, tem experimentado os dissabores de censuras immerecidas, porque a intriga que emmerilha todos os factos envenenando-lhes os motivos, a calumnia que não vive senão de infamias, a maledicencia que não pode estar calada um momento, armaram o braço traiçoeiro daquelle que ha pouco tanto o elogiava e requestava ! Procedimento inqualificavel, maligno e perfido, proprio unicamente d'algum desses anjos rebeldes, que pela desobediencia e ingratidão foram atirados pelo Creador aos abysmos profundos.

O vosso concidadão. O *Telescopio de Herschell.*

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Cousas ha por este mundo que começam por onde deviam acabar. Em Pernambuco ahi está o theatro de Santa Isabel para dar a esse proverbio o verdadeiro cunho evangelico dos adagios portuguezes. E de facto, ao recordarmo-nos das festas enthusiasticas, das representações pomposas, dos estrondosos bailes, que de cinco para seis annos a esta parte como que saudaram o nascimento do nosso theatro ; e compararmos esse estado de prosperidade lisongeira de então com o abandono a que fora votado um edificio sumptuoso e rico em seu genero, não podemos deixar de lamentar a sorte de uma capital de 100:000 almas, constrangida pela incuria d'uns ou pela insufficiencia de outros a ver enterrados tantos contos de reis extrahidos do seu suor, sem delles resultar proveito algum a ninguem !

O nosso theatro, o mais bello do Brasil, pela sua magestosa architectura e brilhante de coração, jaz no mais culposo abandono.

Tem, he verdade, um conselho director e um administrador de nomeação do governo, além de um conservatorio dramatico e de um emprezario ; mas de que serve toda essa fonfarronada, visto como se sabe que o anno passado e todo o corrente anno não tem podido haver uma só representação por companhia sua ? ! *Risum teneatis.*

Mas porque não tem o nosso theatro tido uma companhia sua nestes ultimos tempos, quando teve-a, tão boa, e que tanto agradou ao publico, nos primeiros annos depois de sua installação ? Ignoramo-lo em parte, mas supponos que a razão he a seguinte :

Os homens favorecidos da fortuna, não procuram a empreza do theatro de Santa Isabel ; os que nada teem, brigam para obte-la, certos de que tudo o que vier he bom, padeça quem padecer.—E assim se faz.—Toma pois o emprezario conta do theatro, deserto de actores, e lá vai elle de provincia em provincia a recruta-los a todo o preço ; e quando consegue arranjar uma companhia dramatica, he por preço tal que no fim do tempo do seu contrato está o homem endividado com a praça, e com os empregados da casa, fallido por consequencia, e muita vez compromettidos os seus fiadores !

Talvez se supponha que isto he um conto da carochinha ; não ; e pelo contrario he uma realidade mathematica. Nenhum emprezario pode deixar de fallir em quanto for constrangido a solicitar do Rio, Bahia, etc., os actores precisos para as representações regulares do theatro Santa Isabel.

Um actor, que estiver em sua provincia vencendo, por exemplo, 200$000 rs. mensaes, quer pelo menos o duplo para vir a Pernambuco, e mais o appendice de passagens na vinda e volta, um ou mais beneficios, etc., etc., sem fallarmos no adiantamento de alguns mezes de ordenado a quasi todos.

D'ahi a primeira difficuldade para o pobre do emprezario, que, além desta, tem muitas outras a vencer, até que se declare, ou o declarem, fallido de facto e de direito ! E depois ? Depois são mil compromettimentos—actores por pagar, musica por pagar, fornecedores de fazendas, de luz, etc., tudo por pagar, e o diabo, o diabo !—Depois diz a *Pagina Avulsa* (o Diario n. 26, de 31 de janeiro do corrente anno) : « Louvores mil aos dous commer- « ciantes, que soccorreram a companhia dramatica « em seu transporte para a Bahia : ella retira-se, « por não ter aqui de que subsistir. » E vivam os economistas ! E até quando havemos de viver em semelhante luta ? Até que os homens que dirigem as nossas cousas se compenetrem da necessidade que ha de se servirem do que Deos não pouco liberalmente nos deu.

Com effeito, a experiencia de longos annos nos tem feito conhecer que possuimos em nossa provincia capacidades para todos os misteres ; e quanto a arte dramatica, recordemo-nos que entre nós se tem feito bellissimas e pomposas representações de dramas pastoris, com meninos inexperientes de ambos os sexos ; em taes occasiões temos vindo ao conhecimento de que, quem quizesse aproveitar o merito, e dar um modo de vida decente e lucrativo á diversas familias pobres, não teria mais do que escolher entre esses meninos os que mais esperança inspirassem, e teriamos assim um nucleo de escola dramatica, a qual, dirigida por um habil ensaiador moderno (da escolla franceza, por exemplo, que reputamos a melhor,) poderia fornecer ao publico desta cidade, ao principio com algum trabalho, porém depois mais facilmente, boas representações theatraes, que se iriam aperfeiçoando com o andar do tempo.

Nesta parte os theatros particulares teem feito muito ; e o numero de jovens, que teem desenvolvido talento e gosto pela arte dramatica, não he nem pequeno, nem desconhecido : os Srs. Ferreira, José Quirino, Berardo, João Leal, e outros muitos, que abonam a nossa asserção, com quanto vivessem de profissões muito alheias a arte dramatica e as representações theatraes, apenas lhes servissem como de um meio de distração, teem conquistado uma reputação baseada no bom desempenho de papeis alias difficeis, que hão jogado em scena.

Se desde a abertura do theatro de Santa Isabel se houvesse tentado a creação de uma escolla, no sentido de aproveitar a bem do publico e do proprio interesse do theatro, alguns jovens de habilidade, ter-se-hia já feito alguma cousa ; mas porque nada se tem feito até agora, não se segue que cruzemos os braços a espera de alguma companhia de aventureiros que aporte á esta cidade, com o louvavel fim de « divertir-nos » : pelo contrario, parece que os que nos governam aproveitarão as nossas pobres ideias e darão neste sentido alguns passos, em beneficio tanto do publico, como dos cofres nacionaes, que tem despejado tanto dinheiro sem conseguir quasi nada.

A creação de uma escolla dramatica em nosso theatro, dirigida por um professor habil, e inspeccionada pelo respectivo conselho director, he portanto objecto de uma necessidade palpitante.

Ainda nos recordamos com saudade da primeira companhia, a que abrio o theatro em 1850, a qual he geralmente tida pela melhor que temos possuido ; apresentaremos o seu pessoal, com os ordenados que cada um vencia, para que quem quizer possa fazer o seu juizo economico a respeito della :

Os senhores :	Ordenados.
Germano Francisco de Oliveira, administrador de si e dos outros.	[illegible]
Silvestre Francisco Meira, da Bahia.	80$000
Antonio Maximiano da Costa, actor dos nossos theatrinhos	80$000
Raymundo José de Araujo, tambem de theatrinhos da Bahia encarregado da guarda roupa.	70$000
Pedro Baptista de Santa Rosa, actor nosso.	80$000
Antonio José Duarte Coimbra, idem	60$000
Sebastião Arruda de Miranda, idem	60$000
José Maximo d'Almeida Cabral, idem	60$000
José Francisco Monteiro, idem	60$000
Antonio da Cunha Soares Guimarães, idem.	40$000
Joaquim José Pereira, idem.	30$000
Caetano Marques de Souza, idem.	30$000
D. Joanna Januaria de Souza Bittancourt	150$000
D. Emilia Mathilde Valença, actris nossa.	70$000
D. Rita Tavares da Gama, idem.	50$000
D. Maria da Soledade, idem.	40$000
Julio Cezar Pereira da Rocha. (Ponto).	53$000
Modesto F. das Chagas, escripturario.	30$000
Mr. Lecointe, cabelleireiro.	50$000
Alexandre Sergio de Moraes, porteiro.	40$000
Antonio Joaquim Correia.	30$000
Manoel Fiel de Sigmaringa, machinista.	30$000
Bemvindo Marcellino d'Almeida, alfaiate.	25$000
João José Lopes,	25$000
Porfirio Antonio Bello.	20$000
Francisco de Souza Rego.	16$000
Dous serventes, um por 24$ e outro por 20$	44$000
Somma total de cada mez. Rs.	1:330$000

Ora, vê-se que a companhia que abrio o theatro gastava apenas por mez a somma de um conto e trezentos e trinta mil réis; ao mesmo tempo que sabe-se que o Sr. Germano não se sahio bem da empresa, isto he notorio. E o que diremos das posteriores, sob as emprezas dos Srs. Carvalho e Agra, cujas folhas mensaes regulavam de quatro a seis contos de reis ! Não era possivel que deixassem de soffrer a desproporção da receita para com a despeza, isto he, que viessem os emprezarios a perder muito, em vista dos enormes ordenados dos actores de fora da provincia.

O anno passado esteve algum tempo o theatro entregue á uma companhia dramatica emprezaria. Esta companhia deu muitas representações boas : se não satisfez plenamente, pouco deixou a desejar : composta de actores, os quaes todos jogavam em scena os seus respectivos papeis, ella no proprio interesse era economica, e ao mesmo tempo solicita no cumprimento de seus deveres ; no fim do seu contrato ninguem se queixou de falta de pagamento da parte della. Companheiros, musicos, trabalhadores, fornecedores, todos foram pagos em tempo.

A companhia dramatica emprezaria foi a que melhor se sahio de quantas teem tido a empreza do theatro : salva a honrosa excepção do Sr. Dr. Carvalho, que se distinguio em suas indemnisações para com todos.

Assim pois, a continuar a falta de uma boa companhia, arranjada por um emprezario, que tenha o desejo « de quebrar na praça » (no que se suppõe ninguem mais calura,) e para não estar o bello theatro de St. Isabel abandonado ao furor do « cupim, » que o vai devorando sem piedade, não seria mal pensado que essa companhia dramatica continuasse a entreter o publico desta desventurada cidade, tão erma de distracções nocturnas.

Talvez se nos objecte que os melhores artistas, que compunham a dita companhia o anno passado, retiraram-se, por não poderem subsistir aqui, e que os que ficaram são sufficientes em numero e capacidade professional. Quanto á primeira dessas objecções, diremos que se trate com os que ficaram, e se os obrigue a reunir os companheiros retirados ou outros, que os substituam ; e a respeito da segunda, asseveramos que um actor pode não ser « optimo » (cousa difficil de encontrar) nem mesmo « bom, » e agradar, si se derem em seu favor certas « circunstancias attenuantes. »

Um actor quasi sempre he bom quando se apresenta bem caracterisado em um theatro, cujas scenas sejam bem pintadas, e representando peças de gosto geral, saturadas de boas maximas, bons ditos, etc., etc. O bom escriptor ajuda muito o actor, e como que o conduz pela mão a uma perfeição infallivel ; pelo tempo adiante, a não se dar em o actor a estupidez de um seixo de Fernando.

Em quanto se não organisa a escolla dramatica, unico meio que nos pode pôr no futuro acoberto dessa indigencia de actores em que vivemos, he bom que se obrigue desde já a companhia dramatica, que tomar a empreza do theatro, a admittir como allumnos os jovens, que se quizerem dedicar ao theatro ; e isto para prevenir que ella se forte a lecciona-los quando appareçam, como consta o fizeram os actores de outras provincias, os quaes repelliam qualquer pedido neste sentido, sem duvida para não termos nunca actores nossos, e estarmos sempre á mercê das outras provincias do imperio, mais previdentes do que nós, e por conseguinte menos necessitadas e mais felizes nesta parte do que os Pernambucanos.

Recife, 13 de junho de 1856.

Correspondencia.

A SABBATINA DO SENHOR CALASANS.

Lendo o periodico *O Clarim Litterario* tivemos de apreciar a Sabbatina, cuja redacção coube desta vez ao nosso collega o Sr. Calasans, e não foi sem muito sentimento que vimos o que diz o nosso collega do Dr. Caetano Filgueiras no juizo que faz dos seus arremedos de poesia : ainda não nos veio as mãos o volume destas poesias, e por isso não as podemos julgar ; mas somos obrigados a dizer francamente que o Sr. Calasans, que se quiz arvorar em critico de Gonsalves Dias e Alvares de Azevedo, despresando os principios de justiça que altamente proclama, talvez por não querer sujeitar-se a thurificações imerecidas criticando de uma maneira pouco seria, e menos digna de quem quer ser critico justo, estas poesias primeiro ensaio poetico do autor que já não tendo quinze annos he com tudo muito moço para ser um perfeito poeta ; fazendo comprehender por suas expressões muito parciaes, que não diz «lisamente a verdade,» talvez por não querer render respeito e homenagem ao orgulho do poeta o Sr. Calasans, que em verdade não passou de um zoilo impertinente, não contente de depreciar o merito litterario do Dr. Caetano, fez o seu juizo bem injusto e parcial do Sr. Muniz Barreto appellidando-o de facil repentista, e desconhecendo até sua qualidade de poeta, que ainda ninguem atreveu-se a contestar.

As verdades nuas e cruas do Sr. Calasans desagradam aos Bahianos, supersticiosos pelos seus poetas, porque não são verdades : são palavras aereas, que o Sr. Calasans escreveu sem consciencia do que fazia, porque o Sr. Calasans, que se presa de justiceiro e de dizer lisamente a verdade, não podia conscienciosamente appellidar de facil repentista, e dizer que acaba de desacreditar-se com a publicação de suas obras o Sr. Muniz, de quem o mesmo Sr. Calasans, quando estudante na Bahia, desejaria merecer um pequeno elogio para julgar-se alguma cousa em poesia.

O Sr. Calasans ignora por certo, que o Sr. Muniz não escreveu só improvisos, e ignora tambem que o primeiro volume de colcheias, sonetos e mais poesias improvisadas foi publicado a pedido e instancias dos amigos do Sr. Muniz, que não queria dar a luz poesias feitas no calor dos banquetes, ou nos camarotes dos theatros; mas, seja como for, o Sr. Muniz está sobranceiro a estas criticas apaixonadas, despreza-as porque tem consciencia do que he ; e não he só a sua consciencia quem lh'o diz. O Exm. visconde de Caravellas habilitado para julga-lo, reconhecia sua capacidade como poeta. O Sr. Castilho tambem habilitado para julga-lo, e mais facil de contentar que o Sr. Calasans, conhece e proclama o merito do Sr. Muniz como poeta ; finalmente o visconde de Pedra Branca, unico que nos ultimos tempos soube distinguir-se da alluvião de improvisados bardinhos, conhecia, elogiava e invejava (ahi estão seus escriptos para prova-lo) o estro poetico, a facilidade da rima e a capacidade litteraria do Sr. Muniz, este velho amigo das glosas e sonetos, que acabou de desacreditar-se com a publicação de suas obras.

Felizmente o descredito do Sr. Muniz só foi sabido pelo Sr. Calasans—talvez algum phantasma lhe tivesse revelado este segredo durante algum momento de *spleen* da sua vida prosaica e cynica.

Deixe o Sr. Calasans a tarefa de julgar dos defeitos de Sr. Muniz á outros mais experimentados nas lutas litterarias, e não queira (porque he louca pretenção) desfazer com a sua critica o que illustres mestres fizeram como sobejo merecimento.

A Bahia tem tudo, e tem muito bons poetas : os Baldoinos, os Passos, Alves Branco, Almeida Freitas, Mendonças, Paulos José de Mello, Luiz Alvares dos Santos e Symphronios e outros muitos, que se foramos a enumerar occupariamos muito espaço, não são inferiores ao Metastasio Sergipano, ao critico de Gonçalves Dias, ao autor das poesias *fugitivas*.

A Escapula do Diabo e—a Caridade—do Sr. Pessoa,—os primeiros harpejos—do Sr. Rodrigues Costa,—a Mathilde— do Sr. Agrario,—as Inspirações do Claustro—do Sr. Junqueira Freire,—a Palmyra do Sr. Dr. Bonifacio de Abreu, parece-nos que podem ser consideradas sem offender ao Sr. Calasans, como thesouros dos que encerra o cofre, cuja chave Deos confiou não—se muito poucos, como diz o Sr. Calasans—pois o numero destes não he pequeno na Bahia, que, tendo a infelicidade de não serem seus poetas—conhecidos—e justamente julgados pelo Sr. Calasans, ufana-se de possuir — conceituados poetas e talentos transcendentes.

Estes poetas, ainda que de palanques do 2 de julho, attestam com suas producções, que possuem com mais direito a chave deste cofre, cuja posse o Sr. Calasans queria reservar para si e seus amigos.

Se o nosso collega entende que para merecer o foro de bom poeta he necessario fazer-se poeta impresso, e ajuntar n'um volume algumas poesias como : —*Pois sim... Uma saudade, Eu e ella, a Ave Maria*, etc. etc. ahi tem as diversas poesias dos Srs. Mendonça, Passos, Luiz Alvares e outros, espalhadas nos jornaes, que se podem reunir, e formar um volume de *Paginas Soltas*.

Se he necessario imprimir um volume, ahi tem as inspirações de Claustro—a Mathilde e a Ceguinha Brasileira—que o Sr. Calazans incluio no numero das glozas, e sonetos, sem lembrar-se que—a Mathilde—drama em verso muito acreditou a seu autor na Bahia e em Pernambuco—onde se he muito pouco indulgente com os Bahianos ; sem lembrar-se de que—a Ceguinha—poema de vasta concepção—fez conhecer na Bahia e no Rio de Janeiro o merito, a capacidede e o talento poetico de seu digno autor o Sr. Dr. Bonifacio de Abreu.

A. F. G.

Publicações a pedido.

A SENTIDISSIMA MORTE

do

[illegible]

FRANCISCO GUILHERME DA COSTA,

Dedicado ao seu muito saudoso irmão e amigo, o Illm. Sr.

JOÃO MANOEL DA COSTA E SILVA.

[illegible]

SONETO.

Dia, oh mais que funesto e infausto dia ! !
Com negro traço sejas tu marcado ! !
Sejas tu para sempre abominado,
Em ti jamais reluza alma alegria !

A' taciturna e cruel melancolia,
Sejas tu, negro dia, consagrado !
A' eterna tristeza condemnado,
Só inspires terror, magua, agonia !

Dos braços, charo amigo, nos roubaste ! !
E com ferocidade inaudita,
P'ra sempre no sepulcro o lançaste ! !

Porem, ó alma angelica e bemdita,
Tu dos tratos da morte triumphaste !...
Entre os anjos do céo exulta, habita !...

Recife 14 de junho de 1856.

Illm. Sr. Dr. auditor de marinha.—Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond vem requerer à V. S. se sirva de mandar dar-lhe por certidão o theor do depoimento prestado pelo capitão Felix José da Silva no dia 4 do corrente, em o processo contra o supplicante instaurado por este juizo : nestes termos

Pede a V. S. assim lhe defira.—E R. M.

Recife 11 de junho de 1856.

Dê. Secretaria de policia de Pernambuco 11 de junho de 1856.—Dr. Lopes de Leão.

João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão da auditoria de marinha da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Certifico que o depoimento da testemunha de que trata o supplicante, he do theor seguinte :

Felix José da Silva, casado, idade de 35 annos, morador no quartel do Hospicio, capitão de primeira linha do exercito, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles, em que pôz sua mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e do costume disse nada.

E sendo dada a palavra ao Dr. promotor publico para fazer á testemunha as perguntas que julgasse convenientes, passou o mesmo Dr. promotor a interroga-la pela maneira seguinte :

Se quando chegou a bordo com a força de seu commando para tomar conta do palhabote, ahi chegou alguma guarda de paisanos, de quantas pessoas se compunha esta, e se algum dos acusados fazia parte della ; e finalmente, se estava presente o commandante ?

Ao que respondeu a testemunha, que achara alli uma guarda de paisanos fazendo della parte o réo presente Manoel Fidelis do Nascimento, e não aos outros réos, sendo que o commandante da mesma guarda Manoel Elias Salgado se achava em terra, e foi elle testemunha que o fez embarcar para bordo acompanhado da força.

Sendo mais perguntado, se na occasião em que trouxe para terra os Africanos apresados, e delles fez entrega ao commandante do brigue barca « Itamaracá, » ouvira dizer que tivessem sido subtrahidos de bordo alguns Africanos ?

Respondeu que não, mas que posteriormente soube, que haviam sido extraviados de bordo alguns Africanos, em razão de ter ido por ordem do então chefe de policia, e juntamente com o mesmo buscar alguns que haviam sido achados nas mattas do engenho Cachoeira, e já estavam em casa do senhor de engenho Ignacio de Barros Wanderley.

E dada a palavra aos réos para por si, ou por intermedio de seus advogados fazerem á testemunha as perguntas que julgassem a bem de suas defezas.

O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa fez á testemunha as seguintes perguntas :

Perguntou-lhe que distancia havia do engenho Trapiche do coronel Menezes a cidade do Rio Formoso, onde elle testemunha se achava, a que horas recebeu o officio do mesmo coronel Menezes, ordenando-lhe a partida para guarnecer com o destacamento o palhabote negreiro, quem o portador desse officio, a que horas partio elle testemunha do engenho Trapiche para a barra de Serinhaem, qual o motivo dessa demora, a que horas chegou na barra, e se ahi estava na praia Manoel Elias Salgado, só ou com os mais guardas, como se transportou elle testemunha para bordo, se Manoel Elias Salgado estivera antes a bordo, e como dahi viera para terra, onde se achava quando elle testemunha chegou ?

Respondeu que o engenho Trapiche dista tres leguas de Rio Formoso, e duas da barra de Serinhaem, que recebeu o officio a meia noite do dia 12, sendo-lhe entregue por um preto portador do mesmo coronel Menezes, que partio do engenho Trapiche para a barra de Serinhaem das tres para quatro horas da manhãa, sendo que a demora que alli teve, foi em consequencia de se procurar um guia, que levasse elle testemunha até a barra, aonde chegou com o destacamento ao romper do dia, que ahi chegando encontrou na praia o capataz e inspector Manoel Elias Salgado, só, estando os mais guardas a bordo, a excepção de um guarda, que se achava em uma barcaça amarrada ao dito palhabote, que elle testemunha ficando na praia com metade do destacamento mandou a bordo um seu sargento com a outra metade do destacamento, em companhia do dito Manoel Elias Salgado, e na barcaça que estava amarrada ao palhabote, e em outra que estava junto a praia se fez a condução dos Africanos de bordo para terra, e isto de uma só vez, que elle testemunha não sabe como Manoel Elias Salgado sahio de bordo para terra, onde estava, quando elle testemunha chegou, mas sabe que o mesmo Salgado estivera antes a bordo com os guardas por elle mesmo lhe dizer.

Perguntou-lhe mais se o officio a elle mesmo testemunha dirigido pelo coronel Menezes, lhe não indicava, que deveria ir directamente de Rio Formoso a barra de Serinhaem ?

Respondeu que sim, no caso de ser possivel, e para prova de seu dito exhibia o original do officio, cuja copia se lê nos autos de folhas seis verso e sete.

Perguntou-lhe mais se os Africanos que se achavam na casa do engenho Cachoeira, estavam sob a guarda de alguma autoridade, se haviam sido apprehendidos, e por quem, se o apprehensor havia sido premiado, se elle testemunha sabe que os nove Africanos fossem do numero dos extraviados do palhabote, se alem da diligencia ordenada pelo coronel Menezes procedeu elle testemunha a outras diligencias, e por ordem de quem ; e finalmente, se o Dr. ex-chefe de policia mandara fixar em Rio Formoso um edital promettendo premio aos apprehensores, e se não sabe que tivesse tido esse edital applicação a algum achado de Africanos ?

Respondeu que os Africanos que estavam no engenho Cachoeira não se achavam sob a guarda de autoridade alguma, e sim soltos dentro da casa do sobredito engenho em uma sanzala, os quaes se diz terem sido achados nas mattas do mesmo engenho por um dos moradores, cujo nome elle testemunha ignora, não sabendo se esse achado foi premiado, que elle testemunha soube por lhe dizer um dos Africanos, que eram elles do numero dos extraviados, que alem da diligencia ordenada pelo coronel Menezes, procedeu elle testemunha a mais tres diligencias na barra de Serinhaem, sendo uma ordenada pelo Dr. juiz de direito José Filippe de Souza Leão, e as duas pelo delegado do termo do Rio Formoso, que sabe por lhe dizerem, que o Dr. ex-chefe de policia mandara fixar em Rio Formoso um edital promettendo premio a quem apresentasse Africanos extraviados do palhabote, mas ignora que dito edital tivesse alguma applicação, e mais não foi perguntado.

Perguntado pelo Dr. Rufino Augusto de Almeida, advogado do réo Manoel Fidelis do Nascimento o seguinte :

Se sabe a que horas se deu a busca na casa de Manoel Fidelis do Nascimento, se essa busca teve lugar antes ou depois do apresamento dos Africanos, e desembarque delles, e se sabia a que horas foram conduzidas para terra as malas do capitão, e por quem entregues a Manoel Fidelis, se Manoel Fidelis do Nascimento ajudou a desembarcar os Africanos apprehendidos a bordo do palhabote, se sabe ou ouvio dizer que o furto dos Africanos tirados do palhabote tivera lugar antes ou depois que a guarda mandada pelo inspector Salgado tomou conta do navio, se Manoel Fidelis do Nascimento estava preso, ou sua casa cercada quando fez as declarações, que elle testemunha referio em seu depoimento ?

Respondeu que a busca dada em casa de Manoel Fidelis do Nascimento teve lugar na tarde do dia em que se fez o apresentamento dos Africanos e desembarque delles, que não sabe a que horas foram conduzidas por Manoel Fidelis do Nascimento as malas do capitão, e nem por quem a bordo lhe foram ellas entregues, que o mesmo Manoel Fidelis ajudou a desembarcar os Africanos encontrados a bordo do palhabote, que não sabe nem ouvio dizer que os Africanos subtrahidos do navio fossem antes ou depois da guarda de paisanos, que Manoel Fidelis não estava preso, nem sua casa cercada quando a elle testemunha disse que se lhe tomava conta desses objectos encontrados em sua casa, porque elle era um pobre, mas que não havia de fazer o mesmo a outras pessoas, sendo que elle testemunha nessa occasião estava acompanhado de uma escolta apenas de tres praças, e mais não lhe sendo perguntado, houve o Dr. auditor de marinha estas perguntas por findas, em a qual depois de lhe ser lida assignou o juiz, testemunha, o Dr. promotor publico, os advogados Drs. Nascimento Feitosa e Rufino, que igualmente assignou pelo réo Manoel Fidelis, por não saber ler, assignando igualmente os demais réos.

Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.—Dr. Policarpo Lopes de Leão.—Felix José da Silva.—Candido Autran da Matta Albuquerque.—Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Rufino Augusto de Almeida.—Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley. — José Francisco Accioli Lins.—Antonio da Silva Pereira.

E mais senão continha em ditas perguntas, que eu escrivão no principio desta declarado e abaixo assignado bem e fielmente extrahi por certidão do proprio original, a que me reporto, e esta vai sem cousa que duvida faça, escripta e assignada nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de junho de 1856. Escrevi e assignei.

Em fé de verdade.—João Saraiva de Araujo Galvão.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/4 a 27 1/2.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.

Acções do Banco, 35 0/0 de premio.	
Acções da companhia de Beberibe.	54$000
Acções da companhia Pernambucana	ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.	
« « Indemnisadora.—sem vendas.	
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0	

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.	246:259$099
Idem do dia 14.	16:022$507
	262:281$606

Descarregam hoje 16 de junho.

Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—ferro.
Barca ingleza — *Kanocala* — peças de ferro e madeira.
Barca portugueza—*Santa Cruz*—diversos generos.
Brigue sardo—*Daino*—vinho, azeite, massas e passas.
Brigue sueco—*Cleopatra*—farinha de trigo.
Hiate brasileiro—*Amelia*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13	19:573$784
Idem do dia 14	353$839
	19:927$623

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13.	1:247$036
Idem do dia 14.	[illegible]
	1:247$036

ILEGÍVEL

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE JUNHO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 120 saccos assucar mascavado.

Porto—Brigue brasileiro «S. José», Manoel Ignacio de Oliveira, 4 barris mel.

Porto — Patacho portuguez «S. José», Novaes & Companhia, 23 saccos assucar branco.

Lisboa — Barca portugueza «Carlota & Amelia», João Macedo do Amaral, 15 barris mel.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 200 saccos assucar branco.

Exportacao.

Maranhão e Pará, brigue escuna nacional «Graciosa», de 168 toneladas, conduzio o seguinte: — 10 caixas espingardas, 20 saccas feijão, 5 barris de 5. vinho, 1 encapado, 2 rebolos, 984 barriquinhas, 20 barricas e 50 saccos com 5,370 arrobas e 21 libras de assucar, 700 cocos seccos com casca, 2 trilhos de ferro, 1 virgem dito, 5 caixões charutos, 45 rolos e 20 latas fumo, 17 barris toucinho, 4 caixões cha, 1 meia moenda e seus pertences, 26 latas oleo de ricino, 300 caixas sabão, 238 saccas café pilado e de casca, 1 boceta doce de caju', 4 caixões rapé, 269 caixinhas doce de goiaba, 1 barrica garrafas de alcool, 3 ditas genebra.

Bahia, garopeira brasileira «S. Pedro», de 41 toneladas, conduzio o seguinte: —50 barricas farinha de trigo, 40 barris e 20 meios ditos manteiga, 5 caixas pedras de afiar, 2 ditas amostras e colxetes, 2 ditas fazendas, 240 saccas arroz. 1 caixa colxetes, 16 barricas cera de carnauba, 400 courinhos, 200 meios de sola, 300 caixas sabão.

Liverpool pelo Ceará, brigue inglez «Wm. Eduards», de 276 toneladas, conduzio o seguinte: — 980 saccos com 4,900 arrobas de assucar.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro «Alegrete», de 131 toneladas, conduzio o seguinte: — 600 barricas e 290 meias ditas com 5,754 arrobas e 20 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	10:281$035
Idem do dia 14.	706$269
	10:987$304

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	28:286$930
Idem do dia 14	2:115$723
	30:402$653

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JUNHO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Começou a semana a 26 d. por 1$ com prazo sobre Londres, e depois passou a 27 1|4 e 27 1|2, porém ha poucos tomadores, e mesmo o maior numero offerece prazo: sobre França, sacou-se de 350 a 360 rs. por fr. sobre Lisboa de 98 a 100 por cento de premio; sobre o Rio a 1|2 e 1 por 0|0; e Bahia 1|8.

Algodão - - - - Entraram 513 saccas e o mercado esteve mais frouxo, vendendo-se de 6$300 a 6$400 por arroba.

Assucar - - - - O branco conservou os preços antecedentes de 3$300 a 4$300 por arroba, sendo procurado para Portugal. Vendeu-se o mascavado chamado Lisboa de 2$800 a 2$900, o America de 2$650 a 2$750, e o Canal a 2$500 por arroba, não sendo procuradas as duas ultimas qualidades. Como o tempo esteve secco a entrada montou a 7711 saccos, mas este recebimento não pode continuar porque a safra está a terminar.

Aguardente - - - Vendeu se de 80$ a 85$ por pipa.

Couros - - - - Fez-se vendas a 200 rs. por libra dos seccos salgados.

Arroz pilado - - Vendeu-se o superior de 3$600 a 3$800 por arroba a retalho.

Bacalhao - - - - Tivemos um carregamento, que seguio para a Bahia, e como o consumo fosse activo pela falta e preço alto da carne, somente ficaram em ser 3,200 barricas. Retalhou-se de 11$ a 14$, e he provavel suba senão entrar.

Carne secca- - - Só ha em ser 1,500 arrobas do Rio Grande, tendo-se vendido de 5$100 a 5$200 por arroba.

Café - - - - - - Vendeu-se de 5$ a 5$600. e como chegassem algumas partidas do Rio de Janeiro, he provavel baixe.

Farinha de trigo- Chegou um carregamento de Triume com 2,900 barricas, que obteve 27$ por barrica, e outras pequenas porções de outros portos, fazendo subir hoje o deposito a 9,400 barricas, sendo 3,700 de Philadelphia, 1,000 de New-Orleans, 400 de Portugal, 600 de Genova, 700 de Trieste e 3,000 SSSF. Retalhou-se a 25$ a primeira, 26$ a segunda, 24$ a terceira e quarta, e 30$ a quinta e sexta. O consumo foi pequeno, e he provavel não augmente por causa dos legumes que vão concorrendo da nova colheita.

Manteiga - - - - Vendeu-se a franceza de 420 a 460 rs. por libra, e a ingleza de 740 a 800 rs.

Massas - - - - - Dizem que as chegadas nesta semana obiveram de 6$ a 6$500 por arroba.

Passas - - - - - Idem de 6$500 a 7$ a caixa.

Queijos - - - - - Venderam-se de 1$450 a 1$500 os flamengos.

Sabão - - - - - O nacional vendeu-se de 110 a 125 rs. por libra.

Vinhos - - - - - Negociou-se um carregamento de Hespanha a 250$ por pipa, e chegando outro seguio para o sul por não poder obter o mesmo preço, os de Lisboa marca PRR venderam-se de 340$ a 345$ por pipa.

Disconto - - - - O banco baixou seus descontos a 8 por cento, e espera-se que continuará a favorecer o commercio; e os particulares de 9 a 10 por 0|0.

Fretes - - - - - Concluio-se um fretamento para o Canal a 32-6- e como ha falta de navios, a excepção de portuguezes, os fretes tornar-se-m-se mais firmes. Effectuou-se para o Rio da Prata a 1 e 1|4 dolar por barrica de assucar, e 6 1|4 por pipa de aguardente.

Tocaram no porto: 1 navio com azeite, 1 vapor, e 1 navio com bacalhão.

Entraram: 10 embarcações de cabotagem, 3 em lastro, 4 com carregamento de generos da Europa e 1 de farinha de trigo.

Sahiram: 7 de cabotagem, 2 em lastro e 1 com parte da carga que trouxe.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue escuna brasileiro de guerra «Eolo», commandante o 1.º tenente Mamede Simões da Silva. Entrou hontem pelas 6 horas da tarde.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal pela Parahiba—Brigue inglez «Robert Bruce», capitão Wm. Gaugh, em lastro. Passageiros, Eduard Pallaw Wilson Junior e sua senhora, Camillo Augusto Ferreira da Silva e sua senhora.

Em commissão—Vapor brasileiro de guerra «Beberibe», commandante o capitão-tenente José Maria Rodrigues.

Navio sahido no dia 15.

Para pelo Maranhão — Brigue escuna brasileiro «Graciosa», capitão Joaquim Pedro de Oliveira, carga assucar e mais generos. Passageiro, Raymundo Muniz Bayma.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 3:500$.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1857.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1856. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 do corrente se hade arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1857.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condicção da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1856.—O secretario, A F. da Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação da cartas seguras vindas do Rio de Janeiro pelo brigue de guerra «Eolo», para os senhores abaixo declarados:

Antonio Marques de Amorim.
João Garcia dos Santos.
José Rodrigues da Costa Carvalho.
Miguel Gonçalves Rodrigues França.
Manoel Firmino Pereira Jorge.
M João Cavalcanti Wanderley.
Theodora Joaquina de Souza Braga.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Antonio Gonçalves Ferreira.
Bento José Bernardes.
Caetano de Castro.
Francisco Gomes de Araujo Pereira (2)
João Antonio da Piedade.
João José de Gouveia.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Maria de Assumpção.
Manoel Joaquim de Madureira.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que foram apprehendidos 5 cavallos no quarteirão do Barro, por se supporem furtados: quem se julgar com direito aos mesmos, compareçam na mesma subdelegacia, que justificando, lhe serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 14 de junho de 1856.—O subdelegado supplente, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados 4 cavallos apprehendidos por se supporem furtados: quem se julgar com direito aos mesmos, compareça na dita subdelegacia, que justificando, lhes serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 14 de junho de 1856.—O subdelegado supplente, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$. de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro a' 28 fevereiro do seguinte anno de 1857; declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela recebedoria de rendas geraes se faz publico que he neste mez que os devedores dos impostos abaixo declarados tem de pagar o segundo semestre do corrente anno financeiro de 1855-1856, findo o qual pagarão o dito semestre com a multa de 3 por cento em favor dos recebedores, a saber: decima addicional de mão morta, imposto sobre lojas, casas de descontos etc., dito sobre casas de moveis, roupas etc. fabricadas em paiz estrangeiro. Recebedoria de Pernambuco 6 de junho de 1856.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 8, 15 e 22 de julho proximo futuro estará em praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado á venda a quem maior preço offerecer, um sitio no lugar da Ibura, que pertenceu ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, e que foi adjudicado a fazenda no valor de 600$000: os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma thesouraria, nos referidos dias ao meio dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 3, 10 e 17 de junho proximo futuro irão a praça perante a mesma thesouraria, para serem arrematadas a quem maior preço offerecer, a renda annual das casas abaixo mencionadas, pertencentes aos proprios nacionaes. Os pretendentes devem comparecer na casa da mesma repartição nos referidos dias ao meio dia com seus fiadores. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Uma casa terrea n. 19 na rua de Santa Thereza.
Uma dita dita n. 21 idem idem.
Um sobrado de dous andares com o n. 11 na rua Direita.

CORREIO GERAL.

A administração engaja homens caminheiros a 1$000 rs. diarios.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a circular do ministerio da marinha de 28 de abril ultimamente findo, a qual refere-se á ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de hontem, manda publicar as traducções juntas de aviso do almirantado britannico, relativamente a diversos pharoes.

Capitania do porto de Pernambuco, 17 de maio de 1856.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇA'O.

Aviso aos navegantes.
N. 53.
Noruega.
Pharoes na costa do sudoeste.

A repartição da marinha real da Noruega em Christiania acaba de publicar que no dia 28 de novembro ultimo, os seguintes pharoes de canal foram estabelecidos nas entradas para Egersund, na costa do sudoeste da Noruega.

Pharol fixo em Vibber-odde.

Este pharol está collocado na ponta do Sueste de Egero, do lado do oeste da entrada do sul para Egersund. A altura do pharol he de 69 pés acima do nivel do mar, e deve ver-se em tempo claro em uma distancia de 12 milhas de S. 1|2 O. lado de L'Este para N. 3|4 E. Será incendido durante todo o anno.

A torre do pharol está collocada na latitude 58º 24' N. Longitude 5º 56' a L'Este de Greenwich.

O limite de S. 1|2 O. deste pharol fica exactamente para L'Este dos rochedos Ionsbo e Marra, que estão da parte do O. do Canal em frente de Skarvo: na parte de L'Este do Canal em uma demarcação de S. 1|2 E. e S. 1|4 E. do pharol ficam os rochedos Isaks-flue e Svanas-flue. O navegante deve ter cuidado portanto para não trazer o pharol a uma demarcação para o oeste de norte, nem para l'este de N. 1|2 E. emquanto estiver na distancia dentro de tres milhas do pharol.

Pharol fixo em Grundsundholm.

Este pharol está collocado na ponta do noroeste de Grundsundholm, o «holm» que se acha mais interno e mais a l'este no canal do oeste ou norte para Egersund.

A altura do pharol he de 41 pés acima do nivel do mar, e deve ver-se para o mar, em tempo claro, em uma distancia como de 10 milhas entre os limites de O. 4.ª do S., e O. 4.ª do S. 3|4 S. Da parte de dentro da Ilhota Guleholm o pharol ve-se do O. S. O. pelo lado do norte para E. N. E. Será incendido durante todo o anno.

A torre do pharol acha-se collocada na latitude 58º 26 1|4 N., e longitude 5.º 50' 1|4 a l'este de Greenwich. O pharol serve como guia para as embarcações que passam pelo canal, que conduz entre o lado do noroeste de Egero e Guleholm («holm» maior, que se acha mais ao sul em frente de Grundsundholm) para o fundeadouro do lado de l'este de Hou-holm (para o noroeste do pharol) e para Skadberghagen por dentro do pharol. O Canal he estreito e intrincado, e não se deve tentar passar sem pratico.

Todas as demarcações são magneticas.
Por ordem de Ss. Senhorias.
Assignado, John Washington, hydrographo.
Repartição hydrographica do almirantado de Londres 10 de dezembro de 1855.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado.—Noruega costa do oeste folha 1 N. 2281: e mar do norte n. 2339. Igualmente a lista de pharóes da Noruega ns. 340 a. b.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

TRADUCÇAO.

Aviso aos navegantes.
N. 55.
Estados Unidos — Maine.

A commissão directora dos pharóes nos Estados Unidos acaba de publicar que as seguintes alterações de pharóes no Estado de Maine deverão ter lugar no primeiro de janeiro de 1856.

Pharol do ancoradouro de Litte River.
(Rio Pequeno.)

O actual pharol fixo descontinua, e em seu lugar apparecerá uma luz fixa, com fozis alternados.

O machinismo illuminador he um «Lens» da quinta ordem do systema de Fresnel.

Pharol do fundeadouro «Prospect.»

O pharol actual fixo será descontinuado; e em seu lugar apparecerá uma luz revolvente.

O machinismo illuminador consistirá de tres lampeões «argand» com reflexos de 21 polegadas, e o intervallo entre os fuzis claros serão de um minuto.

Por ordem de Ss. Senhorias.
Assignado, John Washington, hydrographo.
Repartição hydrographica do almirantado em Londres 20 de dezembro de 1855.

Este aviso affecta os mappas do almirantado seguintes: America do Norte —Costa de L'este, folha 5 n. 268; e lista de pharóes dos Estados Unidos, do 2 e 7.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.

Trinity House. Londres 13 de novembro de 1855.—Por quanto as boias e balizas collocadas pela corporação de «Trinity House» para guia das embarcações que navegam em varias partes da costa de Inglaterra, e particularmente nos canaes que conduzem ou seguem para o porto de Londres, tem sido repetidas vezes por negligencia, ou por maldade, partidas, ou por qualquer outra maneira damnificadas, ficando inutilisadas por embarcações que correm contra ellas, ou que a ellas se amarram, ficando alli seguras pelas mesmas: e as *embarcações pharóes* fundeadas e amarradas em frente a differentes partes da costa tem por varias vezes sido abalroadas e soffrido grande avaria, em risco de serem separadas de suas amarrações e perderem-se.

E por quanto a segurança das embarcações, vidas e propriedades nellas embarcadas, exige que as embarcações pharoes, boias e balizas estejam sem interrupção conservadas nas suas respectivas posições, pelo presente se previne aos capitães e outras pessoas que se achem a cargo de embarcações, para que não commettam taes offensas, e avisa-se que fiquem sabendo, que pela lei de navegação mercante de 1854 sessão n 414 se declara o seguinte:

Avarias feitas a pharóes, boias e balizas. Se qualquer pessoa de proposito, ou por negligencia, commetter quaesquer das seguintes offensas, (isto he):

1.º Causar damnos a qualquer pharol ou ás luzes que o mesmo contiver, ou a qualquer boia ou balizas.

2.º Remover, alterar ou destruir qualquer embarcação, pharol, boia, ou baliza.

3.º Fundear ao pé, amarrar-se ou abalroar contra qualquer navio de pharol ou boia, incorrerá, além das despezas de pagar os gastos de qualquer dessas avarias, em uma multa que não excederá a cincoenta libras.

Por ordem.

Assignado J. Herbert, secretario.—José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico que nos dias 19, 21, e 26 do corrente, pelas quatro horas da tarde na sala das suas sessões, irão a praça, a quem mais der, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo de um anno a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho do proximo futuro.

Bairro do Recife.

Rua da Cruz n. 15; Codorniz, 9; Senzala Nova, 25, 26, e 30; Lapa, 5; Pilar 93, 95, e 97.

Bairro de Santo Antonio

Rua do Collegio n. 18; rua Direita, 3, 5, 7 e 123. Travessa do Carcereiro, 11, 13 e 17; rua da Roda n. 39; Santa Cecilia 16; e Padre Floriano n. 13.

Os pretendentes compareçam nos dias e horas designados acompanhados de seus fiadores, ou munidos das competentes fianças. Adverte se porem aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços sem que estejam quites. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 11 de junho de 1856.

O escrivão.
Antonio José Gomes do Correio.

—A directoria da caixa filial faz publico, que o preço dos descontos na presente semana regulará 8 por cento. O expediente deste estabelecimento para as partes fica marcado das 11 horas da manhãa as 2 horas da tarde. Secretaria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco aos 9 de junho de 1856. Antonio Marques de Amorim, secretario interino.

Avisos Maritimos.

AO RIO de Janeiro

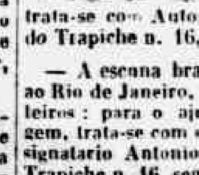

segue em pouco tempo o brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, só pode receber alguma carga miuda e escravos a frete, para os quaes da as melhores accommodações e tratamento: trata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— A escuna brasileira «Jose», para a sua viagem ao Rio de Janeiro, precisa de 4 marinheiros brasileiros: para o ajuste, que será de grande vantagem, trata-se com o capitão a bordo, ou com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Rio de Janeiro.

O patacho «Thereza I», de que he capitão José Ignacio Pimenta, vai seguir viagem para o Rio de Janeiro com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento engajado: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Para o Porto segue com toda a brevidade a bem conhecida galera portugueza «Bracharense»: para carga e passageiros, para o que tem os mais aceiados commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

—A escuna portugueza «Ceres» pretende sahir até o dia 25 do corrente mez para Loanda, quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios Rostron Rooker & C., na rua do Trapiche n. 48 ou com o capitão.

Para o Porto,

a nova e veleira barca « Santa Clara», segue com brevidade: para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n.14, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia,

a veleira e bem conhecida garopeira «Livração» pretende sahir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ao Rio de Janeiro.

Nestes seis dias seguira' a escuna nacional JOSE', capitão Manoel José Prestrello, pode receber alguma carga miuda: trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O vapor *Tocantins* commandante o capitão de fragata Gervazio Mancebo espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul até 19 do corrente mez de junho: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Leilões.

AGENCIA DE LEILO'ES NA RUA DA MADRE DE DEOS N. 32, DE VIEIRA DA SILVA.

Segunda-feira 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos, onde havera' uma rica mobilia toda completa, de uma pessoa que se retira para fóra da provincia: assim como tambem muitas obras de ouro e prata, colheres, garfos e facas, correntes de ouro para relogio, relogios de ouro para algibeira, ditos muito ricos para cima de mesa, o que tudo estara' patente, e sera' vendido a contento dos freguezes.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr juiz especial do commercio, exarado em requerimento do procurador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de todas as dividas activas da dita massa por lettras e contas de livro, na importancia total de rs. 8:136$995, cuja relação o referido agente se offerece exhibir antecipadamente aos pretendentes: segunda-feira 16 do corrente ao meio dia em ponto, no escriptorio do mesmo.

— O agente Borja, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, conforme o seu despacho proferido em requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, fará leilão das dividas pertencentes a referida massa, as quaes montam a quantia de réis 10:238$390, cujos documentos se acham em poder do mesmo agente, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, onde terá lugar o leilão: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de um personagem que se retira desta provincia, da mobilia e trem da casa deste, consistindo em cadeiras, sofá', mesas e consolos de jacarandá com tampos de pedra marmore, mesa elastica de jantar, outras para diversos usos, aparador, guarda roupa, tocadores, commodas, leito, uma esplendida secretaria, estante para livros, relogios, copos de cristal para vinho, agua e champanha, ditos de vidro verde, compoteiras, garrafas, talheres de marfim e de prata, colheres de dita para cha', sopa e arroz e mais um completo apparelho tambem de prata, obras de ouro, apparelhos riquissimos de porcellana dourada e branca para jantar e para cha', e numerosos outros artigos de bom gosto, que seria enfadonho mencionar; terça-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 50, primeiro andar.

LEILAO.

O agente Vieira da Silva fara' leilão no dia 17 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de 200 a 250 saccas de farinha, por conta e risco de quem pertencer.

— O agente Borja, as 10 horas do dia quinta-feira, 19 do corrente, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma explendida mobilia de jacarandá, uma dita simples do mesmo, um rico piano modernissimo, diversas obras de ouro, prata, diamante e perolas, um excellente espelho grande, diversos toucadores, sofás, consolos, mesas e cadeiras de amarello, commodas, guarda-vestidos, secretarias, cama franceza de mogno, aparadores, lavatorios, apparelhos de louça fina e inferior para almoço e jantar, vidros finos para serviço de mesa, objectos de porcelana para enfeite de sala, candelabros, lanternas, utencilios e mais objectos de casa, etc., de uma familia que se retira para fóra do imperio. Seguir-se-ha a venda de uma porção de caixas de charutos da Bahia, chicotes finos para carro e cavallo, 4 caixas com conservas de carne e de fructas, 1 carro novo americano de 4 rodas, 1 optimo cabriolet, 1 escrava preta, de bonita figura, propria para todo o serviço, 60 peças de brim de algodão, e outros muitos objectos, que serão entregues por qualquer preço maior que offereçam.

Avisos Diversos.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Flores de retroz para enfeites de cabello e de vestidos, camisinhas de cambraia para senhora a cinco tostões, collarinhos para senhoras a pataca cada um, saias de cambraia bordadas a tres mil reis, vestidinhos de seda para meninas de tres até 6 annos a cinco mil reis, camisas para meninas a dez tustões, ditas para senhoras a cinco patacas, lenços de seda pretos com salpicos brancos, proprios para quem está de luto a quatro patacas, nobreza preta de differentes preços, chaly de todas as cores, filó de linho liso e lavrado, chitas francezas escuras e claras, e outras muitas fazendas que quer acabar.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, no lugar da Soledade: a tratar no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— Precisa-se de um amassador bom, e tambem de um caixeiro para deposito, que de fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Florentina n. 6, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a provincia da Bahia, deixa por seu procurador e encarregado da gerencia de sua casa ao Illm. Sr. commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva, e como pela rapidez de sua viagem se não póde despedir de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo alli seu diminuto prestimo.

Domingos Alves Matheus.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria: na rua das Cruzes n. 30.

O BOM GOSTO PARA QUEM FAZ OBRAS HE VER A DATA DAS EDIFICAÇO'ES.

Executa-se toda e qualquer escripturação fingindo pedra ou mesmo para dourar, e mesmo sem outra cor que a do cemento ou gesso, ou outro argamasso de que sejam feitas as lettras, e serão executadas conforme o assumpto da escripturação, dimenções do lugar que tem de ser feita a gravura, e o gosto do freguez, ou conforme o desenho que traga e queira por modelo executar, afim de bem satisfazer a quem de seu prestimo se quizer utilisar: offerece se para assentar dita escripturação dentro ou fora da cidade; vendem-se as lettras avulsas e a vontade do comprador, e faz-se tudo isto por preços tão razoaveis, que pessoa alguma deixará de fazer negocio, e muito mais quando conhecerem da elegancia e premanencia da obra, com diminutas despezas: na rua Direita, loja n. 45, acharão com quem tratar.

— Aluga-se uma preta para vender sapatos, e da-se 15$000: na rua do Rangel n. 77, primeiro andar.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna nos arrabaldes da cidade: a tratar na rua do Queimado n. 51.

— Da-se dinheiro a juros razoaveis por penhores: na rua estreita do Rosario n. 7, ou das Calçadas n. 10, segundo andar.

— Robert B. Gardiner retira-se para Inglaterra.

— George Furness retira-se para Inglaterra.

— Madama Mathieu, modista e costureira franceza, na rua da Cruz n. 15, terceiro andar, tem a honra de participar ao publico que tem recebido de França ferros de recortar os babados para vestido de senhora e meninas, os mais modernos que tem vindo, e de muito bom gosto; o preço do recorte he a meia pataca a vara, etc, etc.

— Manoel Cavalcanti de Albuquerque manda para a Europa o seu filho menor Joaquim Machado da Cunha Cavalcanti, de idade 11 annos.

— Precisa-se alugar para casa de homem solteiro, um preto ou moleque que saiba cozinhar: na rua das Cruzes em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

— Precisa-se alugar para casa de homem solteiro, uma preta forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua das Cruzes em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

AGENCIA DE PASSAPORTE.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaportes para dentro e fora do imperio, por preço commodo, para o que poderá ser procurado na rua da Praia n. 43, primeiro andar, ou na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C, do Sr. Joaquim Francisco dos Santos Maia.

— Aluga-se um escravo para todo serviço de uma casa, cozinha o diario e he bolieiro: quem o pretender dirija-se a rua Nova loja n. 12.

— Desappareceu da igreja de N. S. da Conceição da Congregação uma estola branca nova, a pessoa a quem ella for offerecida a podera' apprehender, e caso ja fosse comprada, se dara' o valor da compra; este objecto em qualquer parte que apparecer com muita facilidade se provara' a quem pertence, por isso que existem outras iguaes: dirijam-se a rua do Queimado n. 24 defronte da loja miudezas de boa fama.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Todos os credores do fallido Mathias d'Azevedo Villarouco, façam entrega de seus titulos de credito aos Srs. James Crabtree & C., para serem examinados pela commissão, que foi nomeada, composta dos Srs. Crabtree, J. P. Adoor & C. e Bruno Praeger & C.; devendo os creditos da commissão serem verificados pelos curadores fiscaes: devendo essa entrega ser feita até o dia 18 do corrente, visto que tem de ser apresentado o trabalho da commissão no dia 21 as 10 horas, dia em que se devem reunir todos os credores em a casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, para se dar ou negar concordata, ou votar no contrato de união.

— Roga-se aos Srs. corregedores da galera portugueza, Flor-do-Porto, o obsequio de mandar seus conhecimentos ao escriptorio do abaixo assignado, afim de se poderem organisar os manifestos. Recife, 12 de junho 1856.

— O abaixo assignado pede encarecidamente a quem tiver uma lettra da quantia de trezentos e onze mil reis, saccada contra o mesmo abaixo assignado e a favor de Miguel Martins Costa Ribeiro ja finado, de apresenta-la ao Sr. capitão Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, para ser paga: na rua da Conceição n...

Carlos José Gomes de Oliveira.

— Quem precisar de uma pessoa, que se acha habilitada para ensinar musica, piano, e dansa sendo para fóra da cidade: dirija-se a rua do Cotovello, n. 61, que achará com quem tratar.

— José Ferreira da Silva retira-se para Portugal a tratar de sua saude; quem se julgar seu credor apresente as suas contas.

—¡Vendem-se velas de carnauba a 1$600 a arroba e em libra a 420: na rua de Hortas n. 7.

— Offerece-se uma ama para o serviço interno de uma casa de familia ou de homem solteiro, que sabe bem lavar, engommar e cozinhar, e sendo necessario dará' fiador a sua conducta: a pessoa que pretender dirija-se a travessa da rua da Roda n. 2, que achará com quem tratar.

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS.
PELOS DRS.
[illegible]

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ataiha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$000, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Ignacia da Costa, a compra da casa terrea na rua Velha da Boa-Vista n. 67, e pede a quem se julgar com direito a ella, dirigir se ao abaixo assignado, na sua loja na rua da Cadeia do Recife n. 47, até o fim do mez.

Manoel Ferreira de Sa'.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa, contendo uma pessoa tão somente; quem se quizer sujeitar, dirija-se ao primeiro andar na rua do Torres, junto ao escriptorio dos Senhores Lemos Junior & Leal Reis.

O Dr. Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar de sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contem semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer a collecção de nossas leis e avisos avulsos. Consta-se de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, deseja-se fallar com o Sr. Hygino Xavier da Fonseca, 1.º sargento particular, a negocio de seu interesse.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de S. Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

— Da-se 500$000 com hypotheca em casa terrea, que esteja livre e desembaraçada: na rua do Hospicio n. 1 se dirá quem da.

A antiga loja de sirgueiro da esquina da rua do Cabugá, de Antonio Joaquim Panasco, acha-se hoje mudada para a rua Nova n. 24, onde espera seu proprietario, pelos commodos que o predio offerece, bem servir os seus freguezes com presteza e perfeição.

— Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial com casa de pedra e cal, e com grandes commodos para numerosa familia, tendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e boa cozinha; o sitio tem diversos arvoredos de fructo, como sejam, larangeiras, mangueiras, jaqueiras, pinheiras, sapotizeiros, goiabeiras, coqueiros e cajueiros, etc.; tem bastante pasto para sustentar 4 vaccas de leite de inverno a verão, e muito terreno para se fazer plantações: a tratar na rua da Gloria na Boa-Vista, casa n. 94, das 6 horas da manhãa até as 9, e das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 18, primeiro andar, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— O Dr. França e Leite, medico operador, participa ao respeitavel publico desta capital, que fixou a sua residencia na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão. Consultas—todos os dias das 8 as 10 da manhãa. Especialidade—molestias syphyliticas.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma carroça, dirija-se a estrada de João de Barros, sitio em que mora o alferes Assumpção, que achará uma quasi nova e com boi.

— Quem precisar de um criado portuguez que lava, engomma e serve o diario de uma casa, o qual afiança a sua conducta, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da quina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46, que se dirá quem he.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calsado n. 29.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de jardim, e que seja portuguez: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem montar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, dá-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar.	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a.	30$000
Meias carteiras.	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu pela «Gratidão» marmelada nova e doce de fructas em calda, o melhor possivel.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

— Antonio Joaquim Seve vai a Europa, e durante a sua ausencia deixa por seus procuradores nesta praça, em primeiro lugar o Sr. Luiz José de Sa Araujo, em segundo os Srs. Tinn Momsen & Vinassa, e em terceiro o senhor Antonio de Moura Rolim.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores n. 19

Avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musicas, acordeões e qualquer instrumento que appareça, tambem faz obras novas. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias, retratos, faqueiros, carteiras homeopathicas, etc. etc., as mais ricas e elegantes possivel.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achará com quem tratar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos somente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim e Irmão.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que tem designado o dia 21 do corrente para o impreterivel andamento das rodas da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Livramento. Thesouraria das loterias 16 de junho de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

ESTRADA DE FERRO do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 6 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.,; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

—Da-se por pouco dinheiro uma cadeira de piano de jacaranda' e parafuso, quasi nova: na rua do Rosario estreita n. 15, sobrado.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

Loteria

O abaixo assignado vendeu na rua estreita do Rosario travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C do Sr. Joaquim Francisco dos Santos Maia, o meio bilhete n. 5275, em cujo numero sahio o premio de 5:000$; o possuidor do dito meio bilhete venha receber na referida loja os 8 por cento da lei. Recife 14 de junho de 1856.—Francisco Landelino e Silva.

—Precisa-se de uma ama; no aterro da Boa-Vista n. 46, loja.

— O bacharel em direito Antonio Annes Jacome Pires faz sciente aos seus amigos e constituintes desta provincia e fora della, que tem o seu escriptorio de advogacia na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 30, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão de advogado.

— Quem precisar de uma preta escrava, para engommar e lavar, o que faz com perfeição, dirija-se a rua do Sol, sobrado n. 25, primeiro andar, defronte do porto das canoas, que achará com quem tratar. Na mesma casa tambem se aluga outra escrava para o serviço interno de uma casa de familia.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e dê fiador a sua conducta: quem tiver estes quisitos dirija se ao Forte do Mattos n. 31.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Por ordem do Sr. consul se faz publico, que tendo sido arrecadados e arrematados na forma da lei, pelo juizo de orphãos e ausentes do termo desta cidade, os bens dos subditos portuguezes Fr. Luiz da Immaculada Conceição Lima, Manoel Joaquim de Oliveira Guimarães, Francisco Antonio de Oliveira, Vicente José Pereira, Antonio Dias Martins Moreira, Domingos de Souza Barroso, João José da Silva e Antonio Chavena de Carvalho; e pelo juizo respectivo do termo da cidade de Goiana, os de Manoel Joaquim da Costa, todos fallecidos *ab-intestato* da epidemia que reinou ultimamente nesta provincia: avisa-se a quaesquer pessoas que forem legalmente credoras dos espolios dos ditos finados, para que compareçam neste consulado, afim de serem verificados os seus creditos, e depois procederem perante as justiças respectivas, á cobrança do que lhes for devido, cujo pagamento terá lugar neste mesmo consulado em tempo competente. Recife 14 de junho de 1856. —O chanceller interino, S. M. Alves Cardoso.

— Na madrugada de 13 do corrente fugio da casa de seu senhor a escrava Ignacia, mulata, idade 45 a 50 annos, pouco mais ou menos, a qual foi escrava de Joaquim José Ferreira: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e leva-la a casa de seu senhor, na travessa da Madre de Deos n. 18, que generosamente se gratificará.

Compras.

— Compra-se ouro em obras velhas, e uma casa terrea: na rua larga do Rosario n. 15 e 17 junto ao quartel.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

Vendas.

RUA DO QUEIMADO N 18.

Chegou a loja de Santos Coelho um completo sortimento de esteiras da India proprias para forrar salas e camas, com uma jarda de largura e as melhores que ate hoje tem vindo, e pelo baratissimo preço 1$400 a jarda.

Por menos de seu valor.

Tendo sido arrematadas as fazendas da loja da rua do Crespo n. 9, o arrematante vende as mesmas por menos de seu valor, dinheiro a' vista.

— Vendem-se linguiças do reino muito novas a 640 a libra, aletria a 640, queijos do reino muito frescaes a 2$000, ditos do sertão a 460, chá muito superior a 2$800, passas novas a 640, bolachas Villa-Verde a 240 a libra, macarrão novo a 440; na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 1, e na mesma se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de prata e ouro.

— Vende-se milho a 3$ a sacca: no caes da alfandega, armazem do Mello.

— Vende-se um escravo mulato, de idade 28 annos a 30, bonita figura, optimo para pagem ou criado: os pretendentes dirijam-se a rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes de Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

Charutos S. Feliz.

Os verdadeiros charutos de S. Felix: vendem-se na rua do Queimado n. 9.

Superiores escrivaninhas.

Na rua Nova n. 29, loja de ferragens, vendem-se muito superiores escrivaninhas, por barato preço.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior » libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

ILEGÍVEL

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem ornecidas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, està em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

Córtes de riscados escocezes

COM 13 COVADOS A 3$.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de riscados escocezes, padrões modernos, chitas francezas finas a 280 rs. o covado, albaneza preta a 800 rs. o covado com mais de vara de largura.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Queijos do Seridó.

Chegou nova remessa de queijos de todos os tamanhos, na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

—Vende-se uma cadeira com a frente e lados de vidraça, estando todos os pertences em muito bom estado: a pessoa que pretender dirija-se a rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, sobrado de um andar n. 54.

— Arroz bom a 2$500 arroba: no caes da alfandega, armazem do Cazusa n. 7.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes a meia pataca o covado, cassa pintada a meia pataca o covado, chitas escuras de lindos padrões, e não desbotam a meia pataca o covado, chitas de differentes cores a seis vintens, cassas de flores para cortinados a pataca a vara, chales de gorgurão proprios para agasalhar do frio na estação actual a cinco tostões, chales de cassa com flores a duas patacas, chales de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas; dinheiro a vista para acabar.

— Vendem-se na rua Nova n. 3, taberna de Antonio Ferreira Lima, queijos londrinos, presuntos de fiambre e bolachinhas de differentes qualidades, assim como vinhos e outros muitos mais generos, tudo de superior qualidade e por preço commodo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se quartolas com superior vinho de Bordeaux, caixas com duzia de garrafas do mesmo, e garrafas vasias em caixas de duzia, por preços commodos: em casa de Lasserre & Tisset-freres, rua do Trapiche n. 11.

— Vendem-se 2 molecotes de bonitas figuras com 7 a 8 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vende-se uma crioula com 20 annos, de muitas habilidades, bastante doente, por 200$, por não se ter pessoa sufficiente para a tratar: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vendem-se espingardas de 2 canos, novas, por barato preço: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

FARINHA E MILHO.

Vendem-se saccas com farinha de milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua de S. Gonçalo; igualmente se vende para fóra da provincia um escravo crioulo, moço, com officio de pedreiro: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 39.

— Vendem-se 200 traves de 30 e 40 palmos de comprimento, de diversas qualidades e louro, e 25 enxamés, sendo as traves a 4$500 e os enxamés a 1$000 a quem comprar tudo, 1 canoa de 30 palmos de comprido, nova, com 3 palmos de bocca, 2 carteiras de amarello, sendo 1 de 2 faces, 2 cadeiras de braço, 1 mesa redonda, 2 portas de vidraça, cancella de louro: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Amendoas.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende amendoas para sortes, e juntamente vende balas de estalo, e recebe qualquer encommenda para apromptar.

Pechincha!!!

Troca-se por sedulas velhas riscadinhos francezes de lindos padrões e de cores fixas a 200 rs. o covado, isto para acabar; no aterro da Boa-Vista ao pé da ponte n. 10.

Cortes de chita

FRANCEZA COM 12 COVADOS A 3$200.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de chitas francezas largas de muito lindo gosto a 3$200 o corte, cuja fazenda era o ultimo gosto em Paris.

— Ricos chapeos e enfeites para cabeça, dos mais modernos que ha, para senhoras, e por preço commodo; na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza a 800 rs. a libra, franceza a 640, toucinho de Santos a 240, arroz do Maranhão a 100 rs. e 120, sabão a 140 e a 180 a libra; na rua das Cruzes n. 20.

— Vende-se arêa quer por canoas quer por carroças, posta nas obras, tijolos de todas as qualidades e telhas, por preço commodo e brevidade: na cocheira da rua do Sol, confronte o telheiro dos caneiros.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

Vendem-se ricos chapéos de setim e gorgurão avelludado guarnecidos com bico de blond e flores de velludo, os melhores chapéos que tem vindo a este mercado.

Peças de cambraia de linho com 6 varas, a 10$000.

Ditas de tarlatana brancas, peças com 10 jardas, a 5$000.

Colxas de damasco de seda da India proprias para casamento, a 50$ cada uma, he vendida esta fazenda por tão diminuto preço, para mandar conta de venda a quem a mandou a este mercado.

Toalhas de puro linho alcochoado para rosto e mãos, a 8$000 cada duzia.

Ditas de algodão do mesmo gosto, a 6$ a duzia.

Peitos de linho para camizas de homem a 20$ a duzia, fazenda a mais fina e mais moderna que tem apparecido.

Lenços de seda da India, brancos e de cores, a 1$000 cada um.

Sal do Assù.

Vende-se superior sal do Assù, a bordo do hiate ANGELICA fundeado confronte ao trapiche do algodão: trata-se a bordo do mesmo, ou com o consignatario Luiz José de Sa' Araujo, na rua do Brum n. 22.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

PANNO DE PURO LINHO

com 2 1/4 varas de largura, proprio para lençoes e atoalhado de algodão, por preço muito conveniente; vende-se na rua do Crespo loja n. 19.

Attenção.

Vende-se cassa franceza de bonitos padrões a 2$600 o corte de 6 varas, chitas francezas cores fixas e bonitos desenhos a 280 rs. o covado, chales de merinó e lapim bordado, ditos de merinó liso, madapolão muito fino, finissimas silesias e outras muitas fazendas de superior qualidade e bom gosto e por preços razoaveis: vende-se na rua do Crespo loja n. 19.

CASTORES

de bonitos padrões a 1$000 o corte: na rua do Crespo n. 19.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 28.

Vende-se arroz pilado muito bom a 2$800 a arroba saccas de milho muito novoa 3$800, tres saccas de feijão arruinado para animaes por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vendem-se os seguintes livros, os quaes se acham em muito bom estado: Droit des gens par Vatel, Direito Publico Geral pelo Dr. Autran, Droit des gens par Martens, Encyclopedia Juridica por Falck, Droit gens par I. L. Kluber, Code Penal par Bavoux: na rua Nova n. 35.

LISTA GERAL

Dos premios da segunda parte da quarta loteria a beneficio da Irmandade de N. S. do Guadelupe da Cidade de Olinda, extrahida a 14 de Junho de 1856.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRE.SM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	237	5$	465	5$	745	5$	986	5$	1208	5$	1468	5$	2740	5$	2040	5$	2299	5$	2544	5$	2840	5$	3085	5$	3339	5$
3	5$	38	50$	68	5$	46	5$	90	5$	9	5$	71	5$	42	5$	41	5$	2302	5$	47	5$	41	5$	89	5$	41	5$
7	5$	41	5$	70	5$	57	5$	91	5$	11	5$	72	5$	43	5$	42	5$	4	5$	49	5$	42	5$	91	5$	44	5$
8	5$	43	5$	73	5$	59	5$	94	5$	14	5$	74	5$	45	5$	43	5$	8	5$	56	5$	50	5$	92	5$	48	5$
9	5$	44	5$	84	5$	61	5$	95	5$	15	5$	76	5$	49	5$	45	5$	10	5$	62	5$	55	5$	94	5$	49	5$
20	5$	53	5$	87	5$	62	5$	1002	5$	21	5$	77	5$	51	5$	53	5$	14	5$	73	5$	56	5$	95	5$	50	5$
22	5$	56	5$	96	5$	63	5$	6	5$	25	5$	82	5$	53	5$	70	5$	15	5$	75	5$	59	5$	97	5$	52	5$
26	5$	62	5$	97	5$	64	5$	9	5$	27	5$	86	5$	57	5$	71	5$	17	5$	76	5$	60	5$	98	5$	54	5$
29	5$	64	5$	98	5$	67	5$	12	5$	32	5$	87	5$	60	5$	79	5$	18	5$	77	5$	68	5$	3101	5$	57	5$
30	5$	67	5$	99	5$	70	5$	14	5$	36	5$	89	5$	61	5$	81	5$	20	5$	78	5$	70	5$	2	5$	58	5$
33	5$	68	5$	501	5$	75	5$	16	5$	41	5$	93	5$	62	5$	84	5$	26	5$	82	5$	72	5$	6	5$	59	5$
36	5$	69	5$	6	5$	76	5$	18	5$	49	5$	95	5$	66	5$	85	5$	28	5$	85	5$	73	5$	9	5$	62	5$
40	5$	70	5$	16	5$	78	5$	19	5$	52	5$	99	5$	72	5$	89	5$	29	5$	89	5$	74	5$	21	5$	63	5$
43	5$	76	5$	19	5$	80	5$	21	5$	54	5$	1509	100$	73	5$	91	5$	30	5$	94	5$	75	5$	22	5$	64	5$
44	5$	77	5$	24	5$	81	5$	25	5$	55	50$	13	5$	74	5$	92	5$	31	5$	2602	5$	77	5$	30	5$	68	5$
46	5$	79	5$	28	5$	83	5$	30	5$	62	5$	16	5$	77	5$	95	5$	32	5$	3	5$	78	5$	31	5$	70	5$
47	5$	80	5$	29	5$	86	5$	39	5$	65	5$	17	5$	81	5$	97	5$	34	5$	4	5$	81	5$	37	5$	74	5$
50	10$	82	5$	38	5$	88	5$	41	5$	66	5$	22	5$	82	5$	99	5$	36	5$	6	5$	84	5$	38	5$	83	5$
52	5$	83	5$	42	5$	91	5$	44	5$	70	100$	26	5$	84	5$	2101	5$	37	5$	14	5$	87	5$	41	5$	87	5$
53	5$	87	5$	44	5$	93	5$	45	5$	75	5$	27	5$	87	5$	2	5$	44	5$	16	5$	89	5$	44	5$	94	5$
55	5$	93	5$	46	5$	98	5$	46	5$	77	5$	28	5$	89	5$	3	5$	46	5$	17	5$	90	5$	52	5$	98	5$
56	5$	96	5$	48	5$	802	5$	47	5$	79	5$	29	5$	98	5$	5	5$	47	5$	19	5$	93	5$	56	5$	3405	5$
58	5$	300	5$	50	5$	3	5$	53	5$	82	5$	31	5$	1802	5$	8	5$	50	5$	27	5$	94	5$	57	5$	10	5$
59	5$	3	5$	53	5$	13	5$	54	5$	85	5$	32	5$	3	5$	9	5$	52	5$	28	5$	96	5$	61	5$	16	5$
60	5$	5	5$	68	5$	16	5$	55	5$	87	5$	33	5$	6	5$	11	5$	57	5$	29	5$	97	5$	64	5$	18	5$
61	5$	8	5$	74	5$	18	10$	56	5$	88	5$	34	5$	7	5$	14	5$	58	5$	30	5$	2905	5$	65	5$	20	5$
65	5$	16	5$	80	5$	20	5$	58	5$	90	5$	35	200$	10	5$	17	5$	59	5$	31	5$	7	5$	69	5$	21	5$
70	5$	19	5$	82	5$	33	5$	64	5$	91	5$	42	5$	11	5$	22	5$	61	5$	35	5$	9	5$	70	20$	22	5$
71	5$	27	5$	83	5$	35	5$	68	5$	96	5$	49	5$	15	5$	25	5$	64	5$	38	5$	12	5$	72	5$	23	5$
72	5$	29	5$	88	5$	38	5$	75	5$	98	5$	53	5$	26	5$	28	5$	71	5$	39	5$	16	5$	77	5$	25	5$
73	5$	31	5$	92	5$	43	5$	76	5$	1301	5$	54	5$	31	5$	30	5$	73	5$	46	5$	18	5$	81	5$	26	5$
77	5$	32	5$	93	5$	44	5$	77	5$	8	5$	57	5$	32	5$	31	5$	74	5$	51	5$	19	5$	83	5$	27	5$
83	5$	35	5$	95	5$	45	5$	82	5$	9	5$	59	5$	39	5$	35	5$	78	5$	55	5$	22	5$	88	5$	33	5$
84	5$	39	5$	96	5$	48	5$	83	5$	19	5$	62	5$	50	10$	36	5$	81	5$	56	10$	23	5$	89	5$	39	5$
99	5$	41	5$	97	5$	49	5$	93	5$	26	5$	71	5$	51	5$	37	5$	82	5$	63	5$	28	5$	96	10$	40	5$
102	5$	42	5$	602	5$	50	5$	97	5$	30	5$	80	5$	53	5$	38	5$	83	5$	64	5$	33	5$	97	5$	47	5$
6	5$	44	5$	7	5$	54	5$	98	5$	41	5$	86	5$	54	5$	39	5$	84	5$	66	5$	38	5$	98	5$	50	5$
7	5$	46	5$	8	5$	56	5$	1102	5$	43	5$	88	5$	57	5$	44	5$	89	5$	68	5$	39	5$	3208	5$	52	5$
8	5$	48	5$	11	5$	59	5$	3	5$	44	5$	94	5$	58	5$	45	5$	90	5$	72	5$	40	5$	12	5$	57	5$
9	5$	49	5$	12	5$	61	5$	10	5$	49	5$	96	5$	66	5$	47	5$	92	5$	79	5$	43	5$	15	5$	61	5$
10	5$	50	5$	16	5$	65	5$	11	5$	50	5$	97	5$	72	5$	48	5$	99	5$	81	5$	45	5$	18	5$	63	5$
11	5$	52	5$	17	5$	75	5$	16	5$	53	5$	99	5$	73	5$	54	5$	2401	5$	85	5$	46	5$	20	5$	64	5$
13	5$	54	5$	19	5$	76	5$	17	20$	58	5$	1602	5$	75	5$	55	50$	6	5$	86	5$	50	5$	21	5$	65	5$
14	5$	56	5$	21	5$	77	5$	18	5$	61	5$	5	5$	80	5$	56	5$	10	5$	90	5$	51	5$	22	5$	68	5$
16	5$	57	5$	24	5$	78	5$	19	5$	62	5$	6	5$	86	5$	66	5$	11	5$	94	5$	55	5$	23	5$	69	5$
23	5$	59	5$	26	5$	80	5$	23	5$	64	5$	7	5$	87	5$	69	5$	12	5$	96	5$	56	5$	26	5$	71	5$
25	5$	60	5$	27	5$	83	5$	24	5$	66	20$	8	5$	88	5$	73	5$	18	5$	2701	5$	62	5$	29	5$	73	5$
29	5$	61	5$	31	5$	86	5$	25	5$	67	5$	11	5$	89	5$	74	5$	20	5$	2	5$	73	5$	31	5$	74	5$
35	5$	63	5$	32	5$	87	5$	26	5$	68	5$	22	5$	90	5$	76	5$	25	5$	3	5$	74	5$	32	5$	76	5$
37	5$	65	5$	34	5$	95	5$	27	5$	69	5$	23	5$	94	5$	77	5$	30	5$	4	5$	75	5$	35	5$	82	5$
38	5$	68	5$	38	5$	96	5$	28	5$	71	5$	25	5$	97	5$	80	5$	32	5$	5	5$	78	5$	45	5$	85	5$
40	5$	72	5$	39	5$	98	5$	29	5$	74	5$	27	5$	99	5$	86	5$	44	5$	6	5$	81	5$	51	5$	86	5$
43	5$	75	5$	43	5$	903	5$	30	5$	77	5$	33	5$	1909	5$	94	5$	49	5$	12	5$	83	5$	56	5$	89	5$
46	5$	76	5$	49	5$	6	5$	32	5$	78	5$	36	5$	14	5$	96	5$	50	5$	14	5$	84	5$	58	5$	97	5$
49	5$	77	5$	50	5$	11	5$	33	5$	79	5$	37	5$	16	5$	97	5$	51	5$	15	5$	85	5$	59	5$	3500	5$
52	5$	81	5$	57	5$	13	5$	35	5$	80	5$	40	5$	28	5$	2200	5$	55	5$	20	5$	91	5$	61	5$	7	5$
60	5$	82	5$	62	5$	27	5$	40	5$	84	5$	43	5$	29	5$	2	5$	56	5$	25	5$	92	5$	62	5$	8	5$
65	5$	83	5$	65	5$	29	5$	43	5$	87	5$	52	5$	38	5$	18	5$	61	5$	26	5$	3001	5$	66	5$	10	5$
67	5$	84	5$	68	5$	30	5$	45	5$	93	5$	55	5$	47	5$	20	5$	69	5$	30	5$	5	5$	72	5$	12	5$
70	5$	89	5$	70	5$	31	5$	46	5$	94	5$	58	5$	53	5$	21	5$	72	5$	38	5$	6	5$	75	5:000$	23	2:000$
71	5$	96	5$	75	5$	34	5$	48	5$	97	5$	59	5$	54	5$	22	5$	73	5$	39	5$	8	5$	79	5$	30	5$
72	5$	404	5$	80	5$	35	20$	49	5$	1400	5$	64	5$	58	5$	25	5$	74	5$	41	20$	11	5$	82	5$	32	5$
75	5$	6	5$	82	5$	36	5$	53	5$	3	5$	71	5$	63	5$	34	5$	78	5$	44	5$	19	5$	85	5$	35	5$
78	5$	15	5$	85	5$	37	5$	55	5$	12	5$	73	5$	64	500$	37	5$	80	5$	45	5$	26	5$	87	5$	36	5$
79	5$	16	5$	89	5$	40	5$	61	5$	14	5$	77	5$	67	5$	38	5$	81	5$	46	200$	27	5$	89	5$	41	5$
80	5$	18	5$	91	5$	41	5$	63	5$	15	5$	78	5$	68	5$	40	5$	86	5$	49	5$	28	5$	91	5$	42	5$
83	5$	19	5$	95	5$	42	5$	64	5$	19	5$	80	5$	72	5$	46	5$	88	5$	52	5$	29	5$	94	5$	44	5$
90	5$	20	5$	99	5$	46	5$	65	10$	20	5$	81	5$	73	5$	47	5$	93	5$	56	5$	30	5$	95	5$	50	5$
91	5$	22	5$	705	5$	47	5$	68	5$	26	5$	88	5$	76	5$	48	50$	95	5$	59	5$	31	5$	97	5$	52	5$
92	5$	24	5$	6	5$	49	5$	69	5$	27	5$	90	5$	80	5$	53	5$	2503	5$	81	5$	32	5$	3300	5$	53	5$
201	5$	28	5$	7	5$	52	5$	72	5$	28	5$	92	5$	83	5$	61	5$	11	5$	85	5$	36	5$	3	5$	54	5$
5	5$	29	5$	9	5$	53	5$	74	5$	29	5$	97	5$	88	5$	63	5$	12	5$	90	5$	42	5$	6	5$	62	5$
7	5$	32	5$	14	10$	55	5$	75	5$	38	5$	98	5$	95	5$	66	5$	13	5$	92	5$	47	5$	8	5$	67	5$
8	5$	34	5$	17	5$	56	5$	77	5$	39	5$	1701	5$	97	5$	69	5$	14	5$	94	5$	48	5$	10	5$	72	5$
9	5$	35	10$	19	5$	58	5$	80	5$	44	5$	5	5$	2001	5$	72	5$	15	5$	96	5$	51	5$	18	5$	78	5$
11	5$	39	5$	22	5$	61	5$	81	5$	46	5$	6	5$	4	5$	74	5$	18	5$	2802	5$	52	5$	21	5$	81	5$
20	5$	40	5$	24	5$	67	5$	82	5$	48	5$	12	5$	9	5$	75	5$	25	5$	13	5$	55	5$	22	5$	82	5$
21	5$	49	5$	27	5$	68	5$	83	5$	50	5$	13	5$	11	5$	77	5$	26	5$	14	5$	58	5$	25	5$	84	5$
22	5$	50	5$	31	5$	75	5$	86	5$	53	100$	18	5$	14	5$	78	5$	27	5$	16	20$	61	5$	26	5$	87	5$
26	5$	51	5$	32	5$	76	5$	89	5$	55	5$	19	5$	22	5$	83	5$	29	5$	20	5$	62	10$	27	5$	88	5$
28	5$	57	5$	33	5$	77	5$	90	5$	56	5$	26	5$	30	5$	87	5$	31	5$	25	5$	75	5$	29	5$	91	5$
30	5$	59	5$	34	5$	78	5$	92	5$	58	5$	31	5$	31	5$	88	5$	33	5$	26	5$	77	10$	34	5$	92	5$
33	5$	60	5$	39	5$	79	5$	95	5$	62	5$	32	5$	32	5$	91	5$	40	5$	28	5$	79	5$	35	5$	94	5$
34	5$	61	5$	40	5$	80	5$	99	5$	64	5$	35	5$	36	5$	96	5$	41	5$	37	5$	82	5$	36	5$	99	5$
36	5$	63	5$	42	5$	83	5$	1200	5$	67	5$	38	5$	39	5$												

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856.

— Vende-se sal do Assù abordo do brigue nacional «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

— A bordo do patacho «Thereza 1», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira.

SALSA PARRILHA.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com alqueire velho.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de mandioca, chegada ultimamente na garopeira «S. Pedro»; para ver e tratar, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Sepas de quadrilhos miudos a 1,000 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se sedas furta-cores de quadrinhos miudos, de lindos gostos, fazenda propria para vestido de senhora e menina; dão-se as amostras com penhor.

—Vende-se café de primeira qualidade vindo do Rio de Janeiro, e por modico preço: no Passeio Publico loja n. 11.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

Attenção.

Vendem-se toalhas e guardanapos de panno de linho do Porto: na loja de Sa (Manoel) na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Loja da pobreza

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se ricos córtes de calças escuras imitando a casemira a 1$, ditos de brim escuros de linho a 800 rs., ditos de brim trançado branco a 800 rs., chales brancos de cassa a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, chapeos de sol com baleia a 2$240, ditos com junco a 1$600, chitas finas a 180, 200, 220 rs. o covado, córtes de cassa chita finos a 2$, ricos córtes de cambraia brancos e de cores a 3$500, madapolão fino, a peça 3$800 e 4$200, e outras muitas fazendas baratas.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23, ha para vender por preços modicos o seguinte:

Ricos e elegantes pianos.
Salitre refinado em barris,
Salsa parrilha muito superior.
Saccos de muito superior farinha de mandioca.
Coxins de linho para montaria.
Cobertores de algodão muito encorpados.
Toalhas de linho para rosto.
Baetilha branca de algodão.
Camisolas de lãa.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Semente de linhaça.
Dita de mostarda.
Flor de tilia.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o córte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, córtes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, alem da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia. para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pão 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de côz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Atem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril t na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Leneinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$600
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de lata	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricascanetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fe.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Navalhas a contento.

Continúa-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— No dia 2 do corrente a noite, ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Genoveva, crioula, de 28 annos de idade, alta e boa figura, tem uma das mãos com pequenas pintas parecendo foveira, e na espadua direita alguns signaes antigos de junco, levou vestido de chita escuro e panno da Costa novo com listras brancas e encarnadas guarnecido de franja; ella he natural das immediações de Iguarassú (engenho Prejuhy) e foi escrava, diz, que do Sr. Cosme, filho do Sr. Cosme Joaquim; roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehenção e leva-la á rua de Apollo n. 1 A, primeiro andar que generosamente se gratificará.

— Continúa a estar fugida a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa a ponta do nariz, signal de sua nação, representa ter 36 annos, alta, magra, e falla atrapalhada, he meia fula, consta ter andado na Ponte de Uchoa, das 8 para 9 horas da noite por ter sido escrava deste mesmo lugar; assim como tem sido vista na Mataripeira e Cruz de Almas; roga-se aos capitães de campo e toda e qualquer pessoa a apprehensão da dita escrava, a qual poderá ser entregue na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado de Joaquim Pereira Arantes, onde será generosamente recompensado.

ILEGÍVEL